PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DA FAZENDA

Setor de Tributos - ICMS

NOTA FISCAL – eletrônica

NF-e

SANDRA MARA MAZZUTTI

BRENO ALEXIS M S DIAS

O QUE É A NF-e? PARA QUE SERVE?

- **CRIADA EM 2005, É O DOCUMENTO FISCAL DIGITAL (ARQUIVO) QUE FORMALIZA A CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS;**
- **JÁ ENCONTRA-SE IMPLEMENTADA NA MAIORIA DOS SETORES ECONÔMICOS, COM O INTUITO DE:**

  * FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTRIBUINTE E O GOVERNO;
  * DIMINUIR A SONEGAÇÃO FISCAL;
  * SIMPLIFICAR AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS;
  * AGILIZAR OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.

RETROSPECTIVA NFP-e

- 2022 – AJUSTE SINIEF 10/2022 E 53/2022 - 01/07/2023
- 2023 – AJUSTE SINIEF 13/2023 - 01/05/2024
- 2024 – PRORROGAÇÃO AJUSTE SINIEF 01/2024 - 01/05/2024 E 01/12/2024
- 2024 – AJUSTE SINIEF 10/2024 - ESTIPULA A DATA LIMITE DE 02 DE JANEIRO DE 2025

- ATUALMENTE O RS É O ÚNICO ESTADO DA REGIÃO SUL DO PAÍS QUE AINDA NÃO IMPLEMENTOU A MEDIDA NO SETOR PRIMÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

NFP-e

- **PARA O PRODUTOR A SUA OBRIGATORIEDADE VAI FACILITAR E ENCURTAR O PROCESSO DE TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE O CONTRIBUINTE DO SETOR PRIMÁRIO E O ESTADO, DE FORMA QUE AS PRINCIPAIS VANTAGENS SERÃO:**

1. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SETORES DE ICMS DOS MUNICÍPIOS;
2. DESBUROCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DE EMISSÃO DE NOTAS;
3. REDUÇÃO DOS ERROS DE ESCRITURAÇÃO;
4. NÃO PRECISARÁ MANTER ARMAZENADOS INÚMEROS TALÕES PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE.*

* DEVEM PERMANECER ARMAZENADOS OS TALÕES UTILIZADOS ANTERIORMENTE À EMISSÃO ELETRÔNICA, PRINCIPALMENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

MÉTODOS PARA EMISSÃO DA NFP-e

- **HOJE EXISTEM *DOIS* PRINCIPAIS MÉTODOS E AMBOS SÃO BEM SIMPLES:**

1. PORTAL e-CAC, PRINCIPAL E MAIS COMPLETO MEIO;
2. APLICATIVO NOTA FISCAL FÁCIL (NFF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

CENTRO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PORTAL e-CAC

- **É PRINCIPAL MEIO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTRIBUINTE E O GOVERNO;**
- **ACESSO MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL;**
- **PORTAL E-CAC - SEFAZ RS.**

CERTIFICADO DIGITAL

- **O CERTIFICADO DIGITAL PODE SER ADQUIRIDO EM EMPRESAS COM AUTORIDADE DE CERTIFICADORA. TEMOS COMO EXEMPLOS:**

1. O CARTÓRIO DE OFÍCIOS DE CHARRUA;
2. O BANRISUL;
3. OS CORREIOS.
4. ENTRE MUITAS OUTRAS.

- **SÃO TRÊS OS TIPOS DE CERTIFICADOS QUE PODEM SER ADQUIRIDOS DE ACORDO COM <u>SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DO BRASIL:</u>**

1. CERTIFICADO TIPO A1;
2. CERTIFICADO TIPO A3;
3. CERTIFICADO TIPO A3 EM NUVEM – SerproID.

CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1

- O CERTIFICADO TIPO A1 TEM COMO CARACTERÍSTICA SER UM ARQUIVO INSTALADO EM COMPUTADOR OU CELULAR;
- SUA VALIDADE COSTUMA SER DE ATÉ 12 MESES (ATÉ 1 ANO);
- É IMPORTANTE QUE SEJA MANTIDA UMA CÓPIA DE SEGURANÇA DESSE ARQUIVO, POIS UMA VEZ QUE PERDIDO SERIA NECESSÁRIO NOVA COMPRA DO CERTIFICADO DIGITAL.

CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3

- O CERTIFICADO TIPO A3 TEM COMO CARACTERÍSTICA SER INSTALADO EM UMA MÍDIA FÍSICA, SEJA ELA UM TOKEN (PARECE COM PENDRIVE) OU CARTÃO;
- SUA VALIDADE COSTUMA SER DE 12 A 36 MESES (ATÉ 3 ANOS);
- CASO SEJA ADQUIRIDO O CARTÃO E ESSE SEJA SEU PRIMEIRO CERTIFICADO DIGITAL, É PRECISO ADQUIRIR JUNTO O LEITOR PARA CONECTÁ-LO AO COMPUTADOR.

CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 EM NUVEM SerproID

- TALVEZ O CERTIFICADO MAIS SEGURO CONTRA PERDAS;
- O CERTIFICADO TIPO A3 EM NUVEM TEM COMO CARACTERÍSTICA SER ARMAZENADO EM AMBIENTE VIRTUAL;
- ESSE AMBIENTE DEVE SER FORNECIDO PELA AUTORIDADE CERTIFICADORA, ATRAVÉS DE APP PARA O CELULAR OU SITE PARA NOTEBOOKS E COMPUTADORES;
- SUA VALIDADE COSTUMA SER DE 12 A 60 MESES (ATÉ 5 ANOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

VANTAGENS EM OBTER UM CERTIFICADO DIGITAL

- **ENTRE AS VANTAGENS DO CERTIFICADO DIGITAL, DESTACAM-SE:**

1. ACESSO AO PORTAL e-CAC;
2. ACESSO AO e-SOCIAL;
3. ASSINATURA DE DOCUMENTOS E CONTRATOS DIGITALMENTE;
4. EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA;
5. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PRÉ PREENCHIDA;
6. CONSULTAS DE SITUAÇÃO FISCAL E ACESSO A SERVIÇOS COMO DECLARAÇÃO DO IRPF, DO ITR, ENTRE OUTRAS.

- **TODOS OS ACESSOS E VANTAGENS PODEM SER VISTOS NO LINK:**

➢ https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/certificacao-digital

APP NOTA FISCAL FÁCIL - NFF

- **COMO ALTERNATIVA GRATUITA PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, TEMOS O APLICATIVO NFF PARA CELULAR;**
- **COM ESSE EMISSOR, BASTA TER ACESSO À CONTA *GOV.BR*;**
- **APÓS EFETUAR O LOGIN PELA PRIMEIRA VEZ, SERÁ POSSÍVEL EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA MESMO SEM ACESSO À INTERNET.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **O PRIMEIRO PASSO É ENCONTRAR O APLICATIVO NA LOJA VIRTUAL DO NOSSO CELULAR.**

GET IT ON Google Play

Download on App Store

NFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

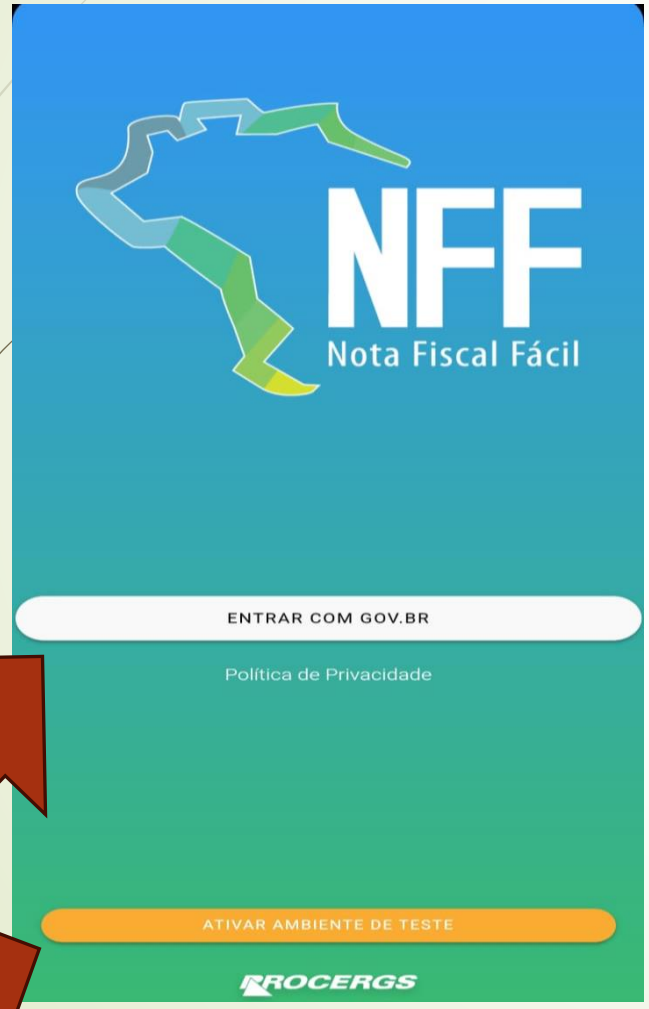

- **AO BAIXAR O APLICATIVO EM SEU CELULAR, ESSA SERÁ A IMAGEM DE ABERTURA DO APP;**
- **CASO QUEIRA APENAS TESTAR AS FUNÇÕES DO APLICATIVO, É PRECISO ATIVAR O AMBIENTE DE TESTE ANTES DE FAZER O LOGIN;**
- **CASO CONTRÁRIO, APENAS EFETUE O LOGIN SEM SELECIONAR O AMBIENTE DE TESTE;**
- **EFETUA-SE O LOGIN ATRAVÉS DE SUA CONTA *GOV.BR* CLICANDO EM *ENTRAR COM GOV.BR*.**
- **AO EFETUAR O COMANDO, VOCÊ SERÁ ENVIADO PARA A PÁGINA DE LOGIN.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

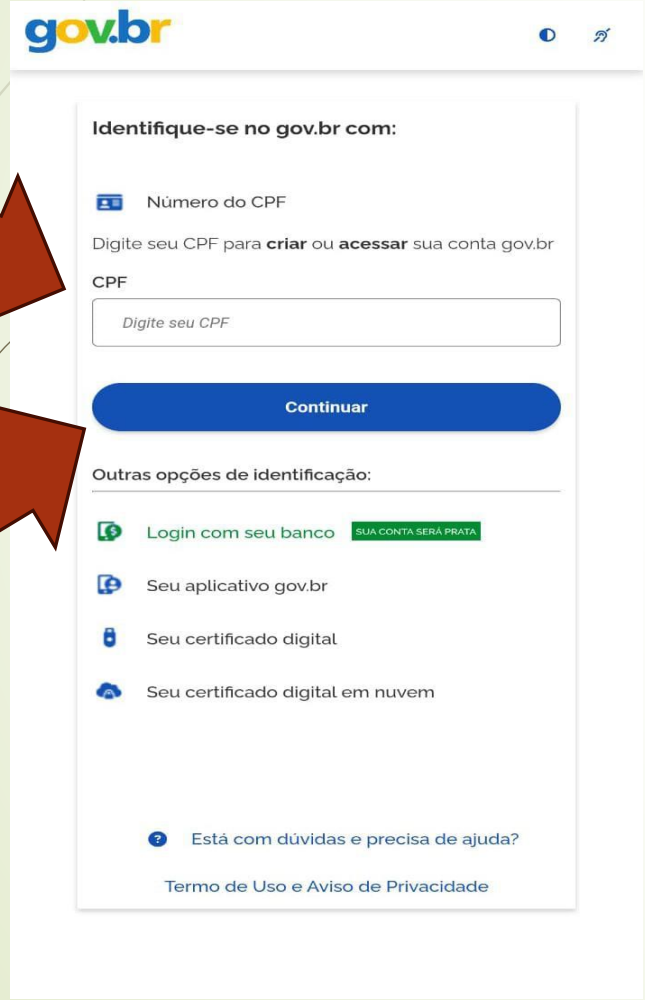

- **NESTA PÁGINA, É PRECISO INFORMAR SEU CPF;**
- **CLICAR EM *CONTINUAR* E ASSIM APARECERÁ O CAMPO PARA INFORMAR A SENHA;**
- **VALE LEMBRAR QUE O CPF DEVE SER O QUE ESTÁ CADASTRADO JUNTO À EMPRESA ADQUIRENTE, POIS A NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA COM O NOME DO USUÁRIO QUE ESTIVER LOGADO, EXCETO SE ESTE FOR UM *OPERADOR*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

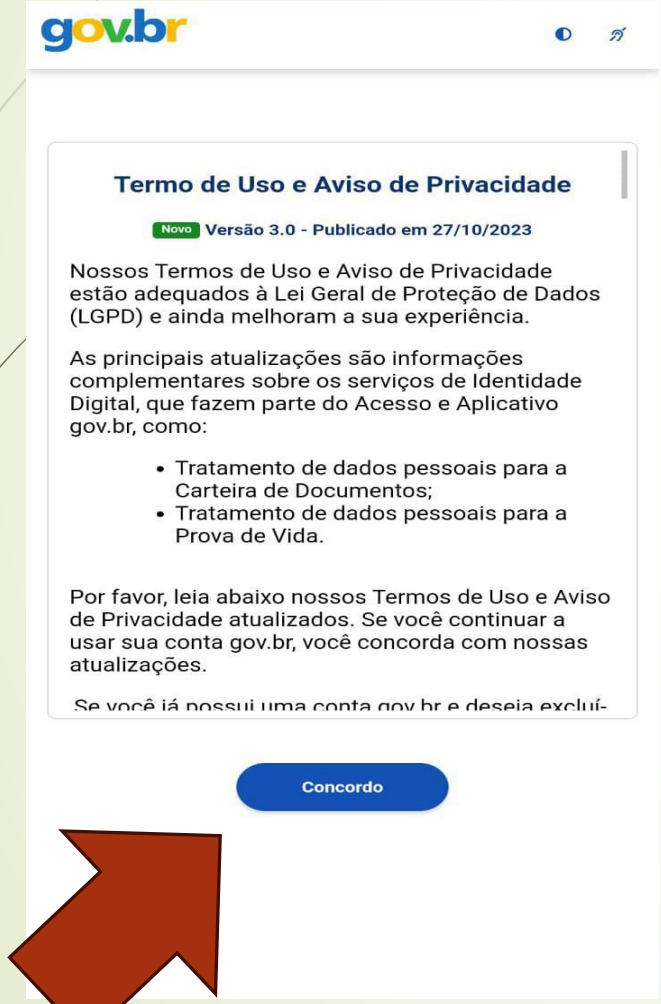

- **EFETUADO O LOGIN, É PRECISO LER OS TERMOS DE USO PARA A CONTA *GOV.BR*;**

- **PARA O USO DO APLICATIVO NFF É PRECISO CONCORDAR COM OS TERMOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

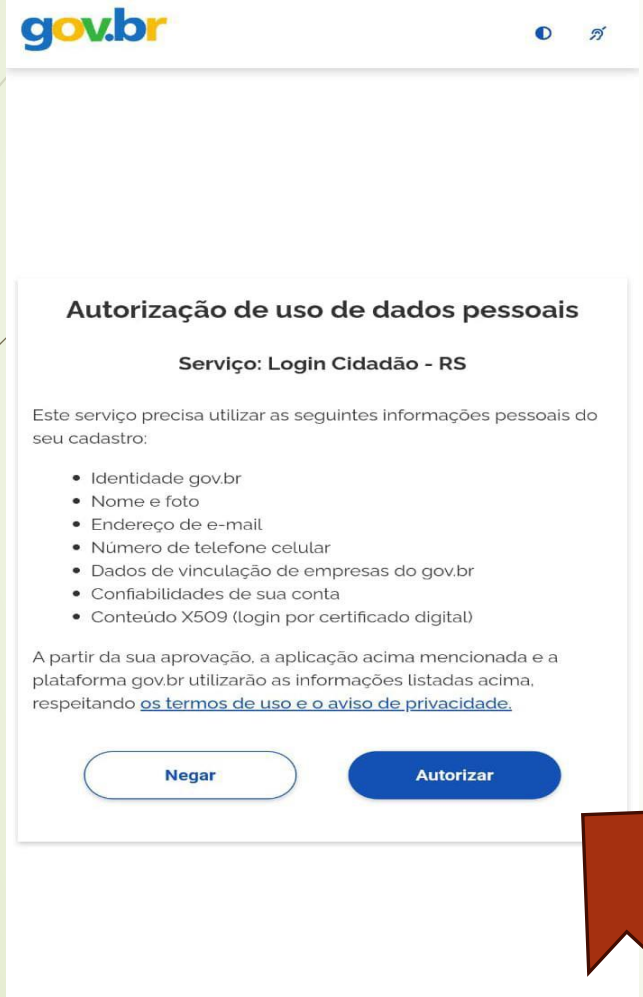

- **CONCORDANDO COM OS TERMOS DE USO DO *GOV.BR*, É PRECISO DAR A AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DADOS DE SUA CONTA *GOV.BR* NO APP NFF.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **AGORA É NECESSÁRIO AUTORIZAR O USO DOS DADOS DA SUA CONTA *RS.GOV.BR* AO APP NFF.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **APÓS CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS E AUTORIZAR O USO DE DADOS É PRECISO IDENTIFICAR A CATEGORIA DO CONTRIBUINTE EM QUE VAI EMITIR AS NOTAS FISCAIS;**
- **VALE LEMBRAR QUE O ACESSO SOMENTE SERÁ PERMITIDO NA CATEGORIA EM QUE O CONTRIBUINTE ESTIVER DEVIDAMENTE CADASTRADO;**
- **SELECIONE A CATEGORIA DE PRODUTOR PRIMÁRIO PARA EMISSÃO DE NOTAS DE SUA PRODUÇÃO RURAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

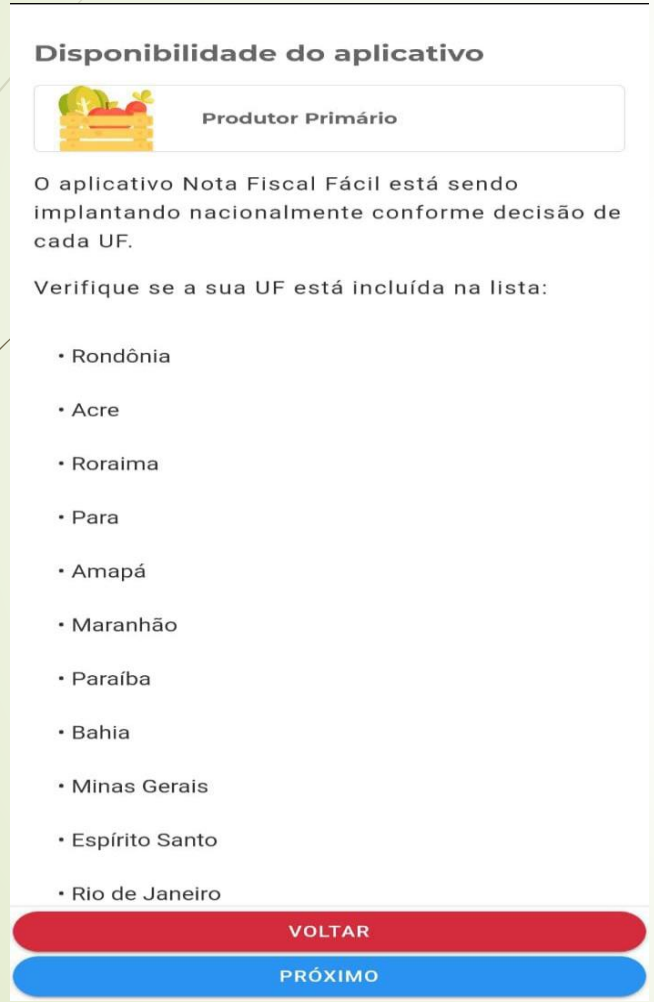

- **NESTA TELA SERÁ POSSÍVEL VISUALIZAR AS UNIDADES FEDERATIVAS QUE SE DISPUSERAM A UTILIZAR O APLICATIVO NFF;**

- **É SOMENTE INFORMATIVA, PORTANTO, BASTA CLICAR EM *PRÓXIMO*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

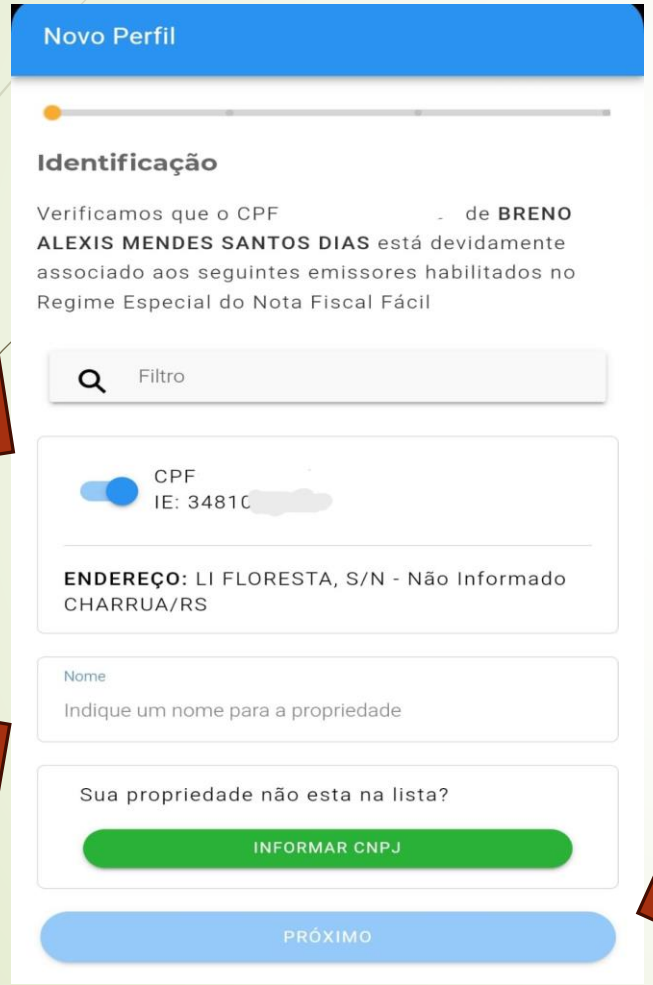

- **NA IDENTIFICAÇÃO IRÃO APARECER TODAS AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS VINCULADAS A SEU CPF, MESMO AQUELAS EM QUE É UM OPERADOR;**

- **É PRECISO SELECIONAR AS PROPRIEDADES QUE DESEJA IDENTIFICAR PARA EMITIR NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NOMEANDO-AS COM A DESCRIÇÃO QUE MELHOR LHE CONVIER;**

- **APÓS A IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES, CLIQUE EM *PRÓXIMO*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

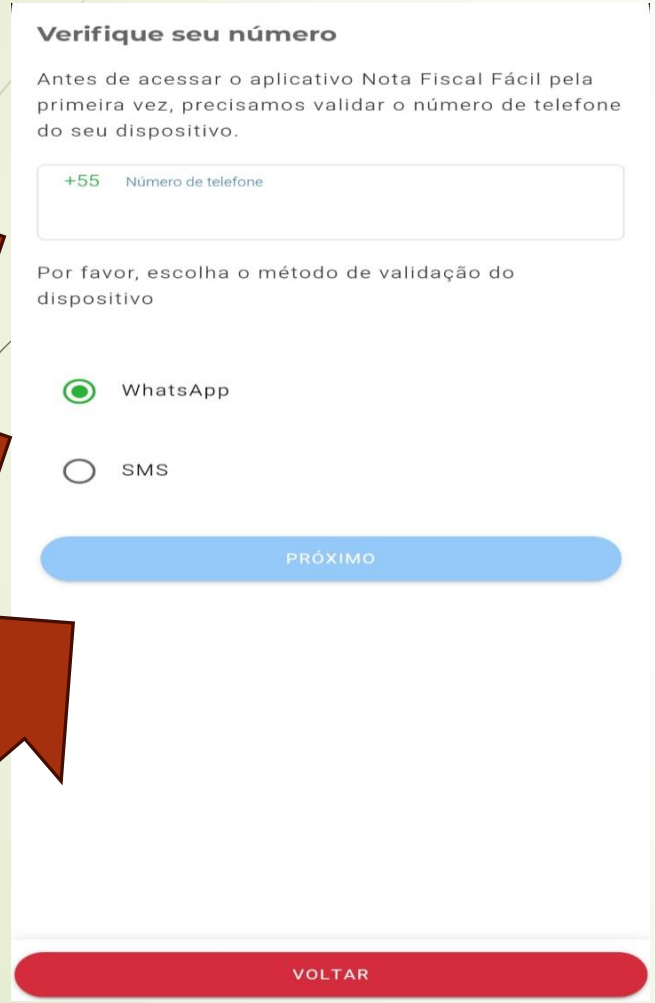

- **AGORA É PRECISO IDENTIFICAR UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR;**
- **LEMBRE-SE DE CADASTRAR UM NÚMERO DE TELEFONE QUE VOCÊ POSSA VISUALIZAR A MENSAGEM QUE SERÁ ENVIADA PELO APP;**
- **AGORA JÁ É POSSÍVEL RECEBER O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VIA WHATSAPP E NÃO APENAS POR SMS COMO ACONTECIA ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO APLICATIVO;**
- **APÓS A INFORMAÇÃO, CLIQUE EM PRÓXIMO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

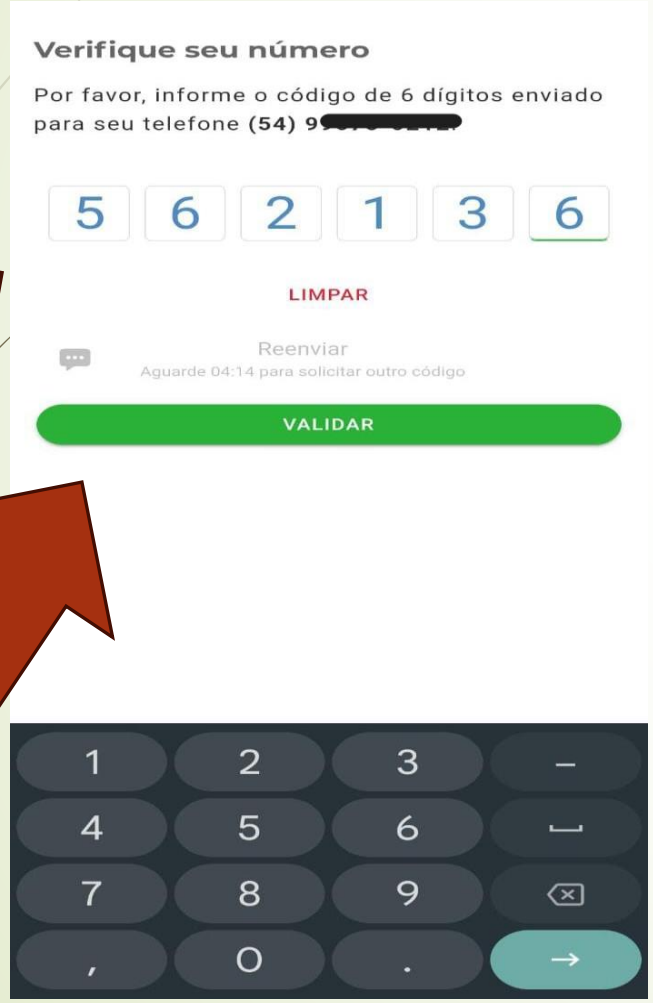

- **AGORA QUE O NÚMERO DE TELEFONE FOI INFORMADO, O APP ENVIARÁ UM SMS OU MENSAGEM DE WHATSAPP (PODERÁ ESCOLHER A MELHOR OPÇÃO PARA VOCÊ) COM UM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO;**

- **DIGITE O NÚMERO DO CÓDIGO <u>RECEBIDO</u> E DEPOIS CLIQUE EM <u>*VALIDAR*</u>.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

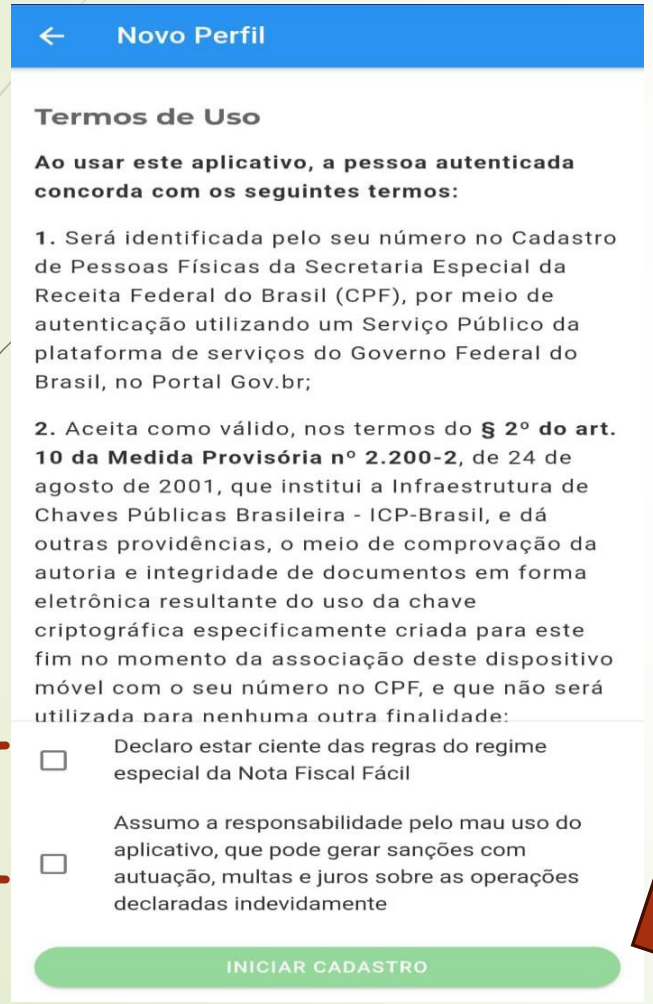

- **AGORA É PRECISO LER OS TERMOS DE USO DO PRÓPRIO APLICATIVO NFF;**
- **APÓS A LEITURA É PRECISO CLICAR NAS OPÇÕES DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSUMIR RESPONSABILIDADE POR MAU USO DO APP;**
- **FEITO ISSO CLIQUE EM *INICIAR CADASTRO.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

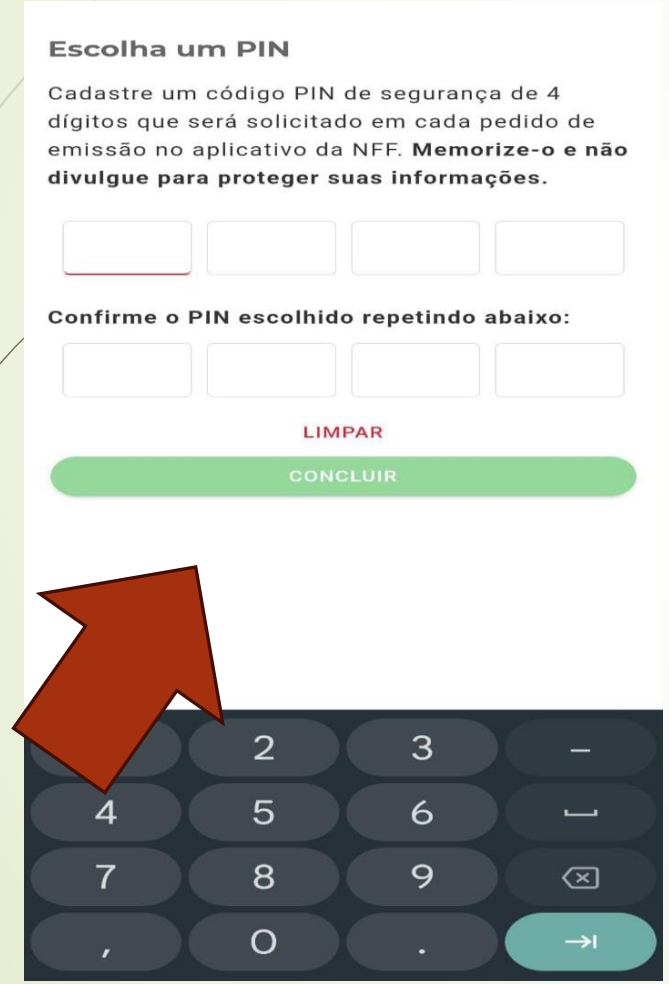

- **AGORA É A HORA DE ESCOLHER UM PIN DE SEGURANÇA (SENHA);**
- **O PIN É COMPOSTO DE 4 DÍGITOS *NUMÉRICOS*;**
- **UTILIZE UMA SENHA QUE VOCÊ TENHA CERTEZA QUE IRÁ MEMORIZAR.**
- **ESCOLHENDO SEU PIN, CLIQUE EM *CONCLUIR*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **ESTA SERÁ A PÁGINA INICIAL AO ABRIR O APLICATIVO APÓS O PRIMEIRO ACESSO;**
- **<u>MESMO QUE SEM INTERNET</u>, ESSA PÁGINA APARECERÁ NAS PRÓXIMAS VEZES QUE ABRIR O APP, <u>MAS APENAS COM A POSSIBILIDADE DE EMITIR NOTAS FISCAIS</u>;**
- **VALE LEMBRAR QUE PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS É PRECISO REALIZAR ALGUNS CADASTROS;**
- **OS PRINCIPAIS SERÃO: <u>CLIENTES</u> E <u>PRODUTOS.</u>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

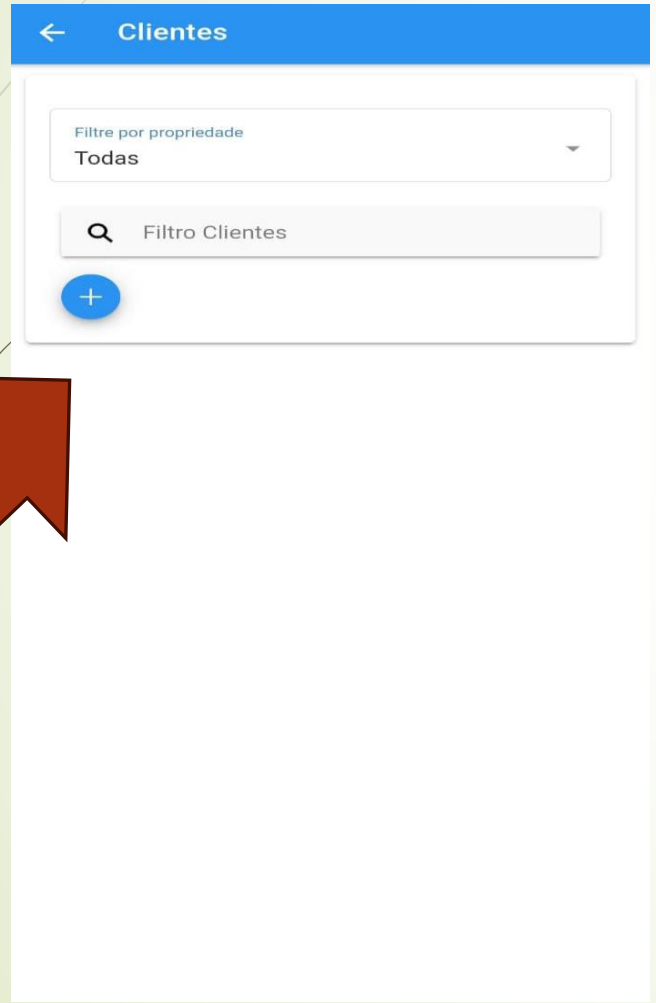

- **CADASTRO DE CLIENTES:**

- **AO SELECIONAR A OPÇÃO CLIENTES, APARECERÁ A LISTA DOS CLIENTES CADASTRADOS OU, EM CASO DE PRIMEIRO ACESSO, APENAS APARECERÁ A OPÇÃO PARA NOVO CADASTRO;**

- **PARA NOVO CADASTRO DE CLIENTE/FORNECEDOR, CLIQUE NO ICONE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

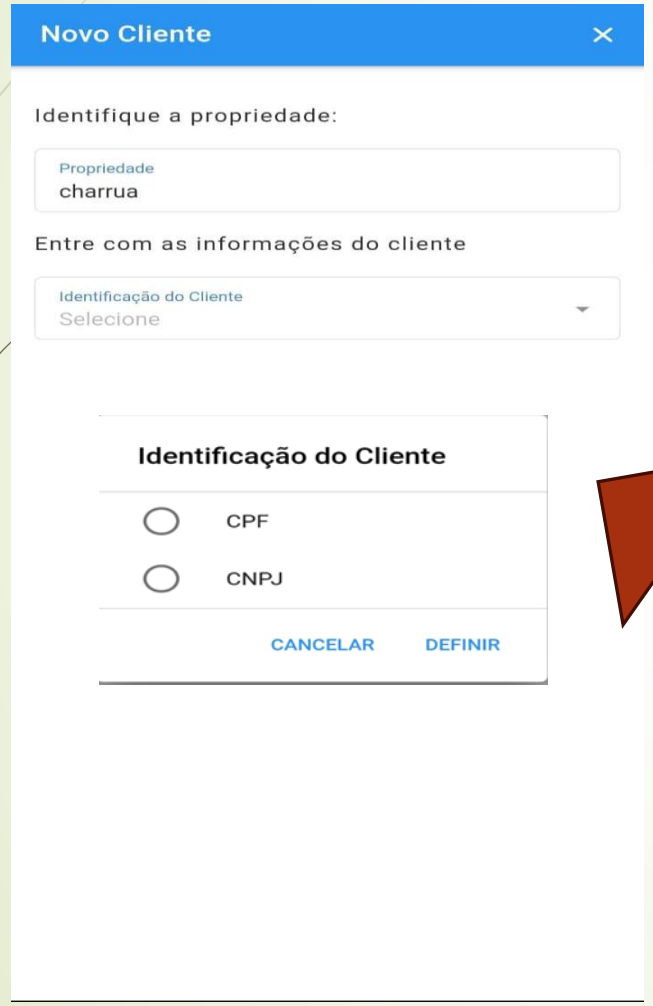

- **PARA CADASTRO DE NOVOS CLIENTES/FORNECEDORES É PRECISO IDENTIFICAR A QUAL PROPRIEDADE ESSE CADASTRO FICARÁ VINCULADO;**
- **COM A ATUALIZAÇÃO DE SETEMBRO DE 2024, PRODUTORES COM APENAS UMA INSCRIÇÃO ESTADUAL JÁ TERÃO A PROPRIEDADE IDENTIFICADA AUTOMATICAMENTE;**
- **SELECIONE O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DESSE CLIENTE, SE SERÁ CPF OU CNPJ;**
- **LEMBRANDO QUE FORNECEDORES TAMBÉM DEVERÃO SER CADASTRADOS COMO CLIENTES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

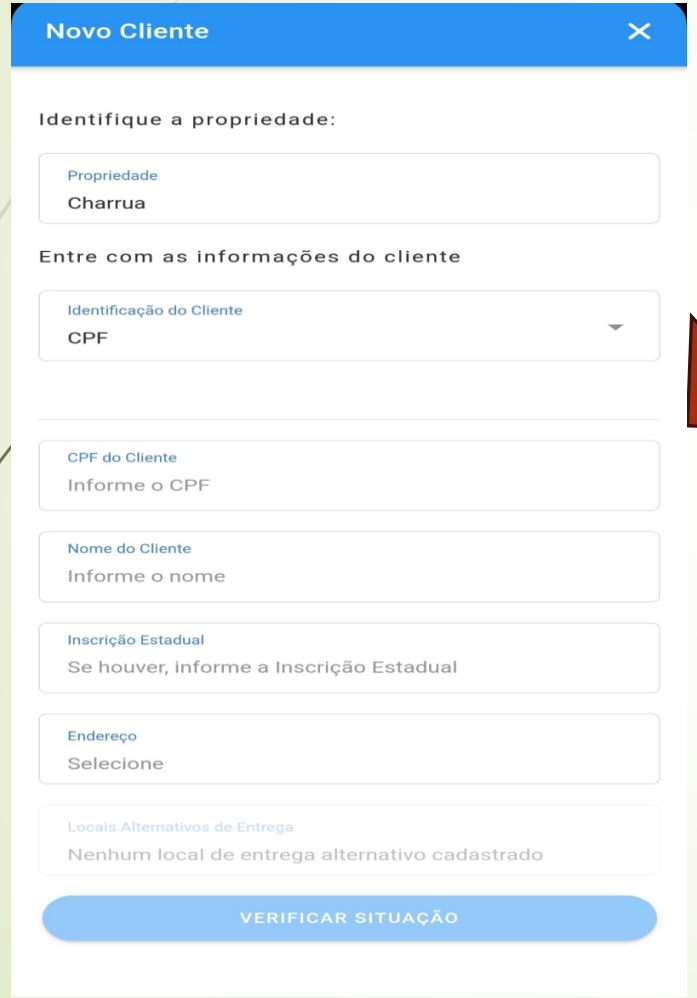

- **QUANDO SE TRATAR DE CPF, É PRECISO PREENCHER OS CAMPOS MANUALMENTE COM AS INFORMAÇÕES DO CLIENTE/FORNECEDOR;**

- **SÃO ELAS: NÚMERO DE CPF, NOME, INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOUVER), ENDEREÇO E LOCAL DE ENTREGA ALTERNATIVO (SE HOUVER).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

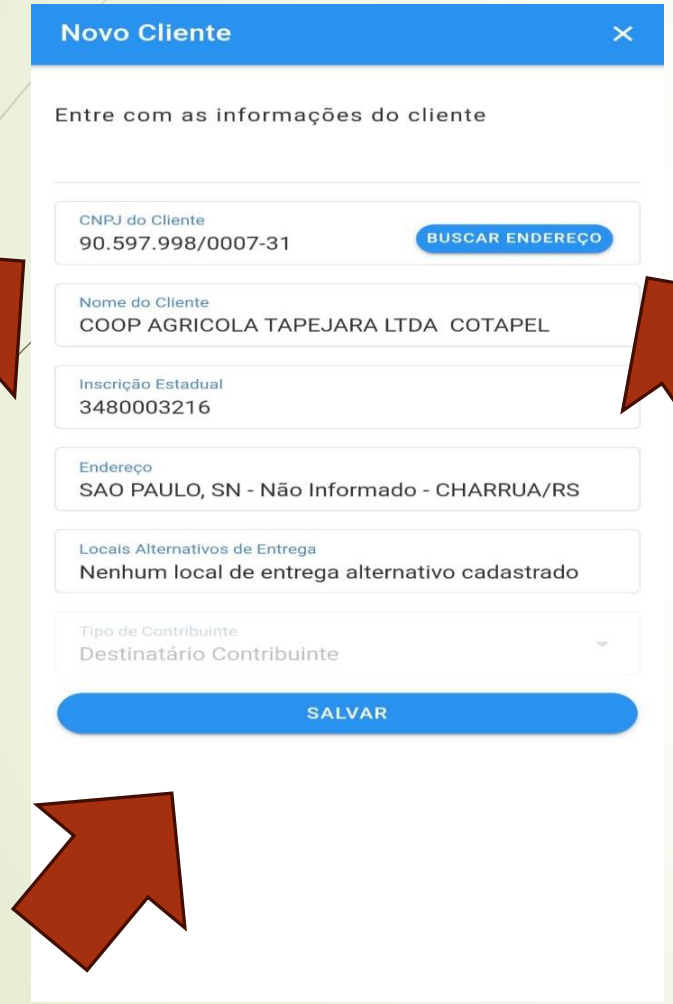

- **QUANDO SE TRATAR DE CNPJ, DIGITE O NÚMERO DO CNPJ NO CAMPO INDICADO;**
- **DEPOIS CLIQUE EM <u>BUSCAR ENDEREÇO;</u>**
- **AS INFORMAÇÕES DO CLIENTE/FORNECEDOR SERÃO <u>PREENCHIDAS AUTOMATICAMENTE</u> COM OS DADOS FORNECIDOS PELA RECEITA ESTADUAL;**
- **APÓS PREENCHIMENTO, BASTA CLICAR EM *<u>VERIFICAR SITUAÇÃO</u>*, *EM SEGUIDA EM <u>SALVAR</u>*.**

CNPJ's MAIS UTILIZADOS PELOS PRODUTORES EM CHARRUA

- **COTAPEL CHARRUA – 90.597.998/0007-31**
- **COTRIJAL CHARRUA – 91.495.549/0072-43**
- **OLEOPLAN CHARRUA – 88.676.127/0034-34**
- **ITALAC TAPEJARA - 01.257.995/0031-59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

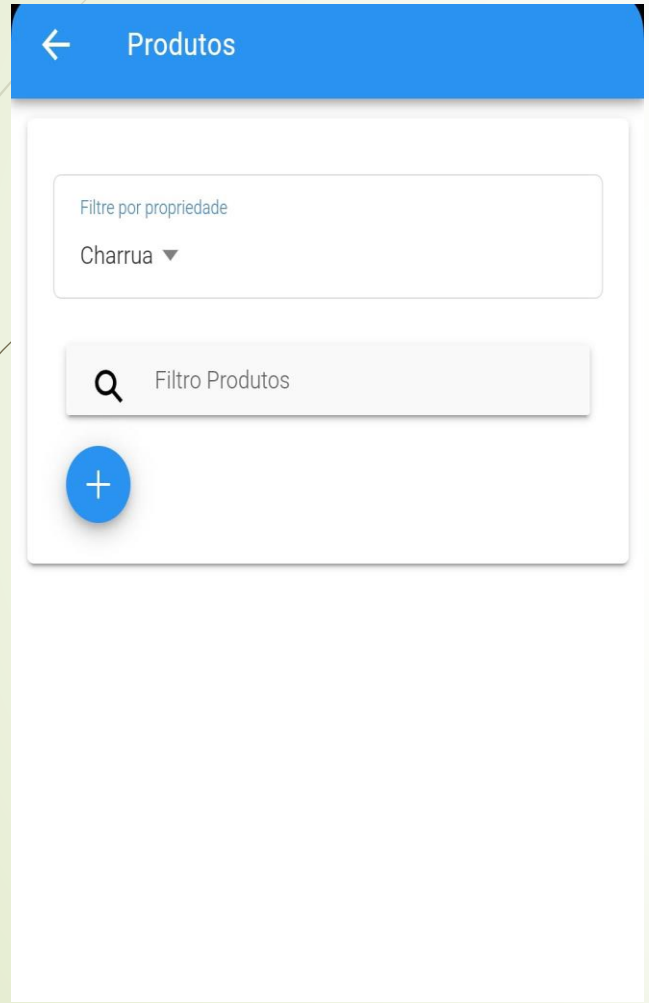

- **<u>CADASTRO DE PRODUTOS</u>:**

- **ESCOLHENDO A OPÇÃO <u>PRODUTOS</u> NA PÁGINA PRINCIPAL, SELECIONE A PROPRIEDADE À QUAL O PRODUTO SERÁ VINCULADO (CASO TENHA MAIS DE UMA PROPRIEDADE CADASTRADA);**

- **CLIQUE NO ÍCONE** **.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

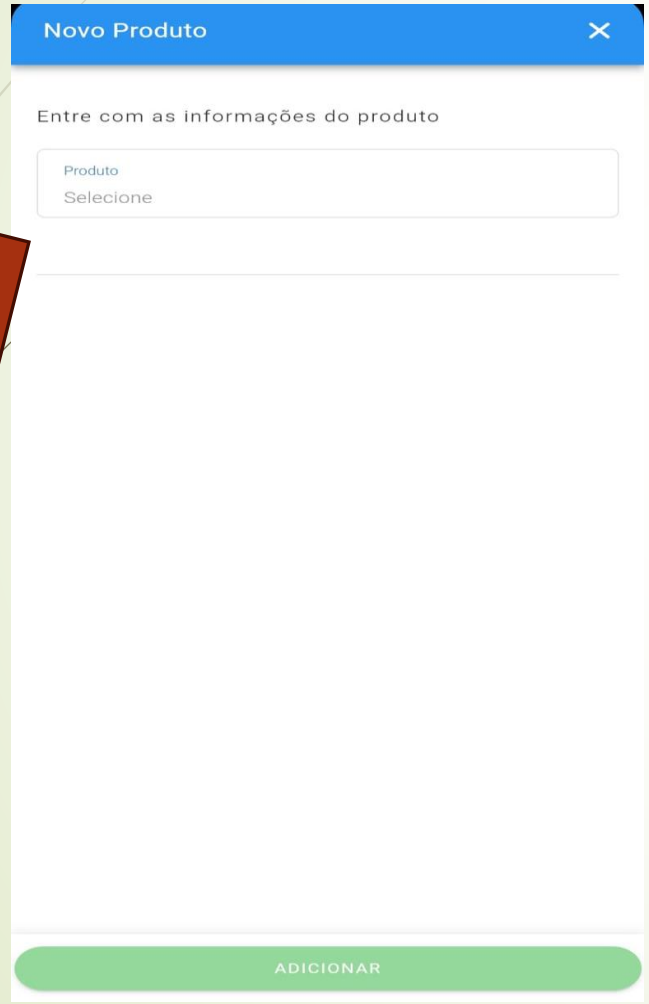

- **CLIQUE EM <u>SELECIONE</u>.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

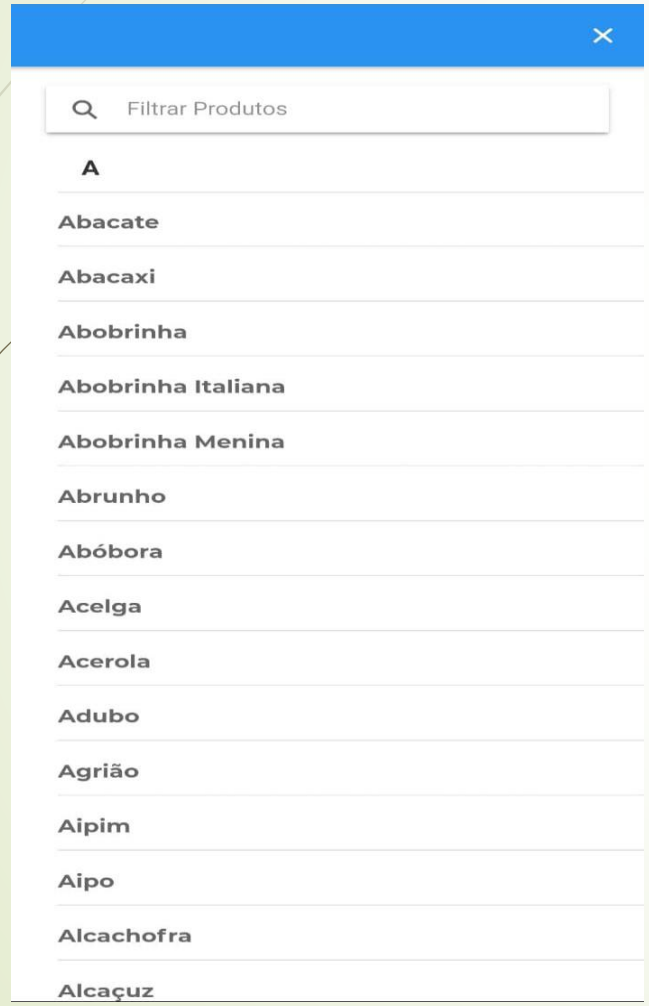

- **APARECERÁ A LISTA DE PRODUTOS DISPONIBILIZADOS NO APLICATIVO;**
- **LEMBRANDO QUE O APP TEM ATUALIZAÇÕES CONSTANTES E VOCÊ DEVE MANTÊ-LO ATUALIZADO;**
- **SELECIONE O PRODUTO DESEJADO E DISPONIBILIZADO PELO APP;**
- **CASO O PRODUTO NÃO ESTEJA NA LISTA DISPONIBILIZADA PELO APLICATIVO, A NOTA DEVERÁ SER EMITIDA PELO PORTAL E-CAC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

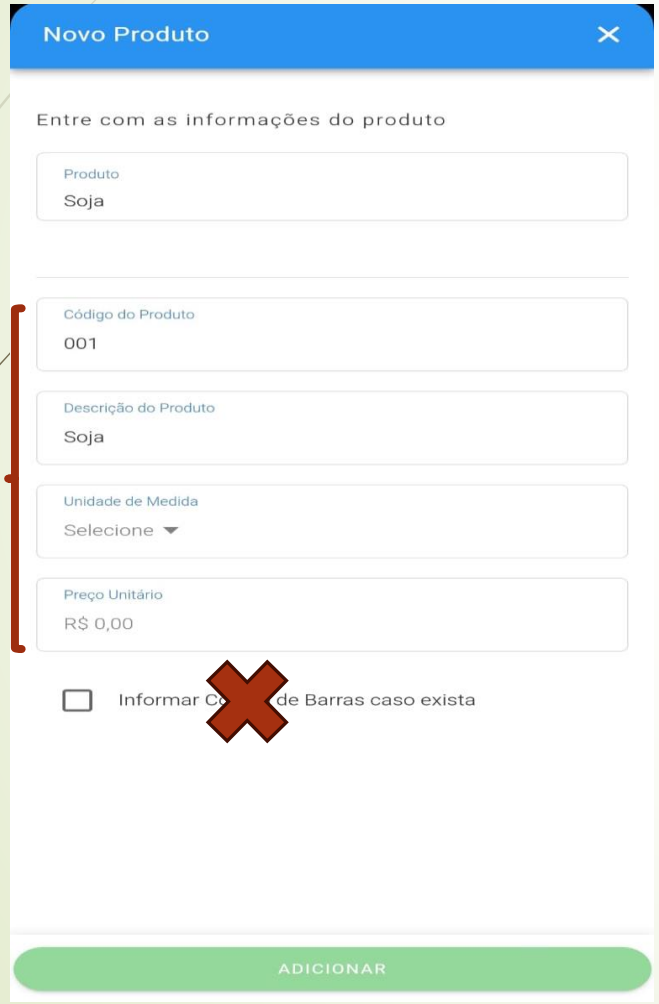

- APÓS SELECIONAR O PRODUTO APARECERÃO CAMPOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO;
- O CÓDIGO DO PRODUTO SERÁ AUTOMATICAMENTE GERADO PELA ORDEM EM QUE O PRODUTO FOR CADASTRADO, MAS PODE SER ALTERADO DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS DE QUEM ESTIVER CADASTRANDO;
- O CAMPO DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERÁ PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE PELO APP, MAS VOCÊ PODE MODIFICAR CASO HAJA NECESSIDADE;
- ESCOLHA A UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO (UNIDADE, QUILOGRAMA, TONELADA, LITROS, DEPENDENDO DO PRODUTO SELECIONADO AS POSSIBILIDADES IRÃO SE MODIFICANDO);
- O VALOR UNITÁRIO É APENAS UMA BASE PARA AQUELE PRODUTO, PODENDO SER MODIFICADO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL;
- CÓDIGO DE BARRAS NÃO É OBRIGATÓRIO, VISTO QUE A MAIORIA DOS PRODUTOS DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA NÃO É INDUSTRIALIZADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

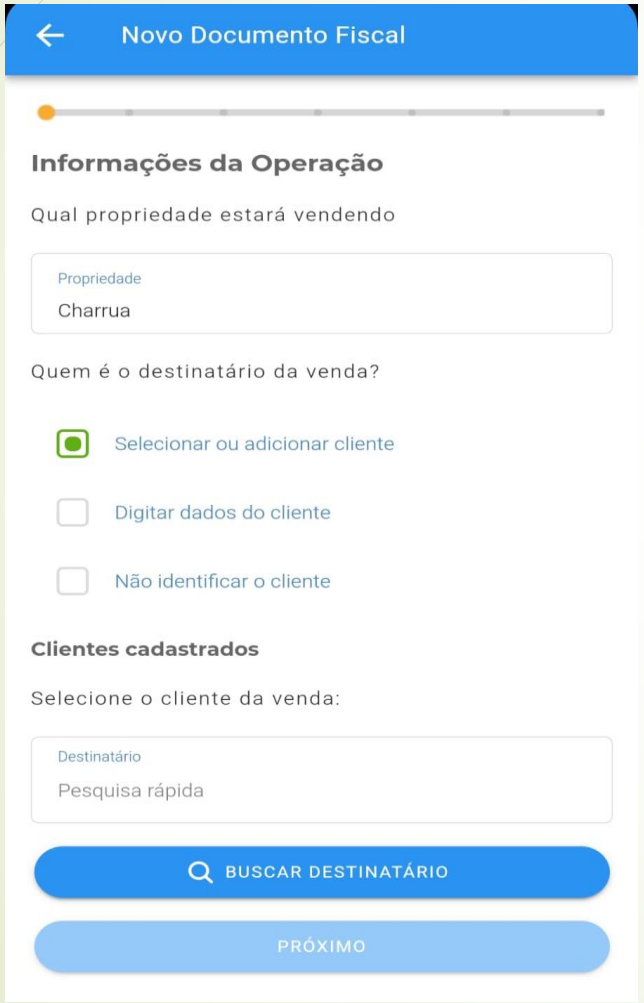

- **<u>EMISSÃO DA NOTA FISCAL</u>:**

- **AO SELECIONAR A OPÇÃO *<u>NOVA NOTA</u>* NA PÁGINA PRINCIPAL, DEVERÁ SER SELECIONADA A PROPRIEDADE À QUAL AQUELA NOTA ESTARÁ VINCULADA, CASO POSSUA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO ESTADUAL ATIVA (MESMO AS QUE O TEM COMO OPERADOR);**

- **LEMBRANDO QUE PRODUTORES OU OPERADORES RESPONSÁVEIS APENAS POR UMA INSCRIÇÃO ESTADUAL, A PROPRIEDADE SERÁ IDENTIFICADA AUTOMÁTICAMENTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

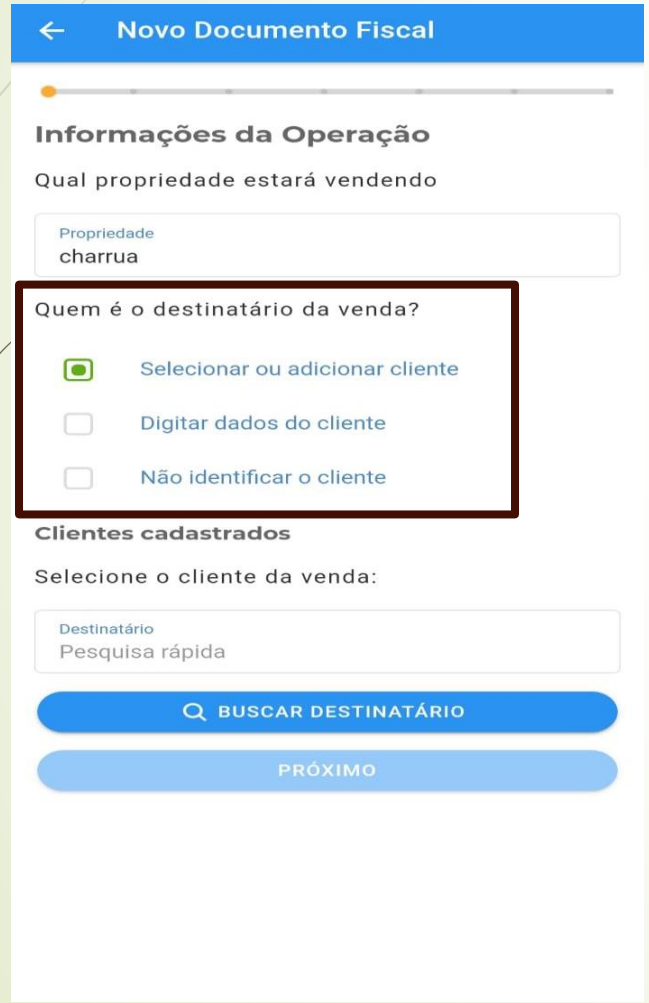

- **APÓS SELECIONAR A PROPRIEDADE, CASO POSSUA MAIS DE UMA, APARECERÃO OS CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE OU A OPÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO MESMO;**

- **EM CASO DE CLIENTE JÁ CADASTRADO, DEVE-SE ESCOLHER A OPÇÃO *SELECIONAR OU ADICIONAR CLIENTE*;**

- **ENTÃO CLICAR EM PESQUISA RÁPIDA E INICIAR A DIGITAÇÃO DO NOME DO CLIENTE OU CLICAR NA OPÇÃO *BUSCAR DESTINATÁRIO* PARA ACESSAR A LISTA DE CLIENTES CADASTRADOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

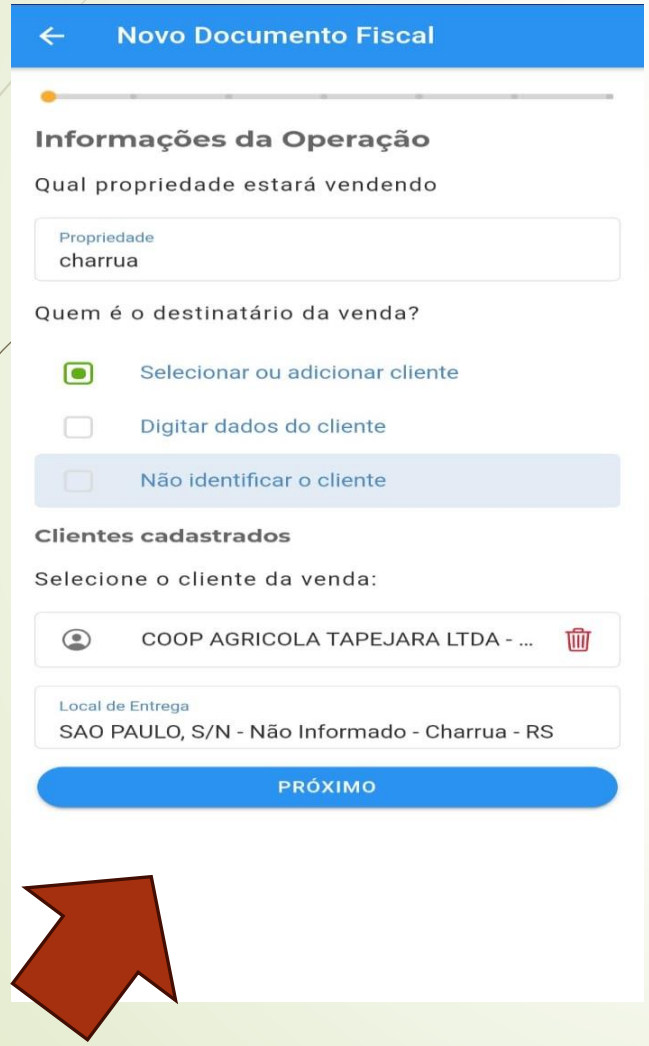

- **CLIENTE SELECIONADO, BASTA CLICAR NA OPÇÃO *PRÓXIMO*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

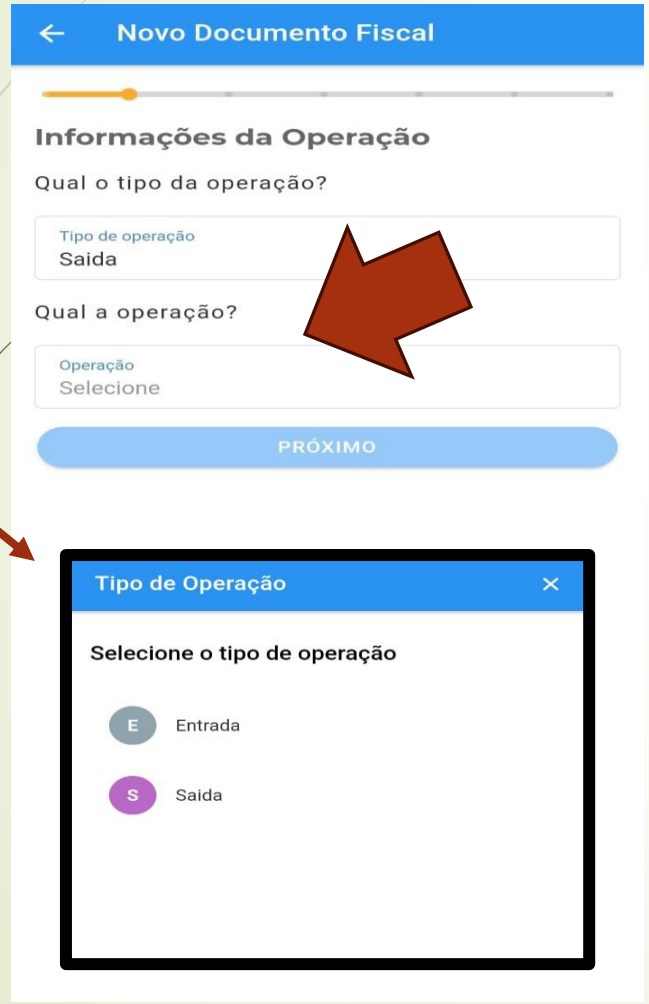

- **NA SEGUNDA FASE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL SERÁ DEFINIDO O TIPO DE OPERAÇÃO;**

- **A OPÇÃO É PREDEFINIDA COMO OPERAÇÃO DE SAÍDA, MAS CLICANDO SOBRE O CAMPO É POSSÍVEL ALTERAR. CASO ESTEJA EMITINDO UMA CONTRA NOTA SELECIONE A OPÇÃO *ENTRADA*.**

- **NO ITEM *QUAL A OPERAÇÃO?,* *CLIQUE NO CAMPO: SELECIONE*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

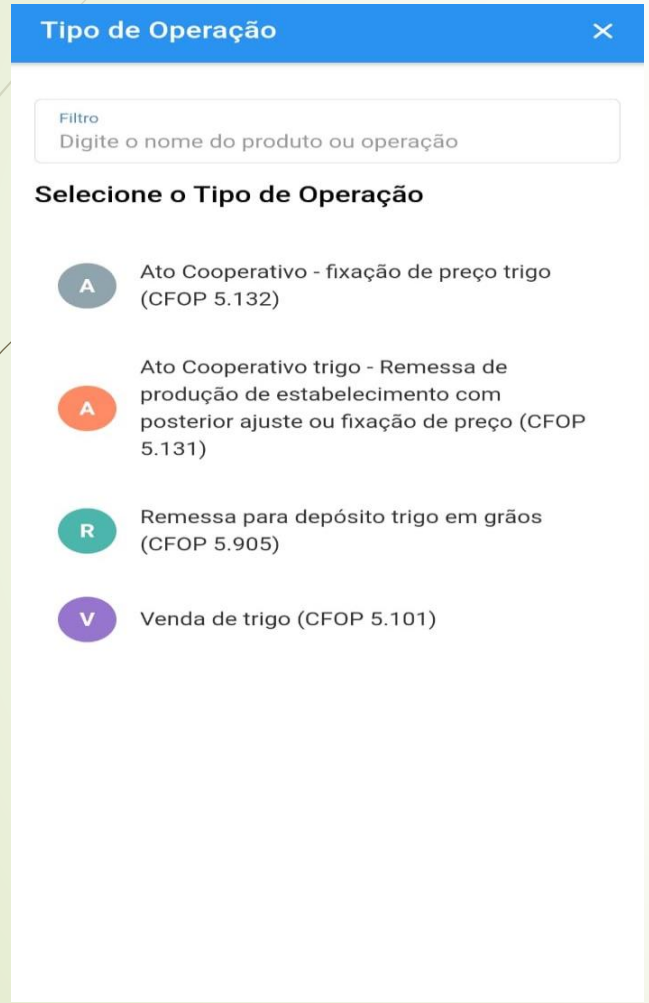

- **AS OPERAÇÕES QUE APARECERÃO SÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS AOS PRODUTOS CADASTRADOS NA PROPRIEDADE SELECIONADA PARA EMISSÃO DE NOTAS;**
- **EM CASO DE SAÍDA PARA PESSOAS JURÍDICAS, É IMPORTANTE QUE O CFOP TENHA COMPATIBILIDADE COM AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ADQUIRENTE. PORTANTO, SUGERE-SE UM ALINHAMENTO ANTERIOR À EMISSÃO DA NOTA FISCAL;**
- **EM CASO DE PESSOA FÍSICA <u>SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL</u> A VENDA (ATÉ O MOMENTO DE FINALIZAÇÃO DESTE MATERIAL) É LIMITADA A HORTALIÇAS, FRUTAS E VERDURAS, MESMO QUE OUTROS PRODUTOS SEJAM PREVIAMENTE CADASTRADOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **APÓS OS CAMPOS SEREM DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, BASTA CLICAR EM *PRÓXIMO* E SEGUIR PARA O PASSO SEGUINTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

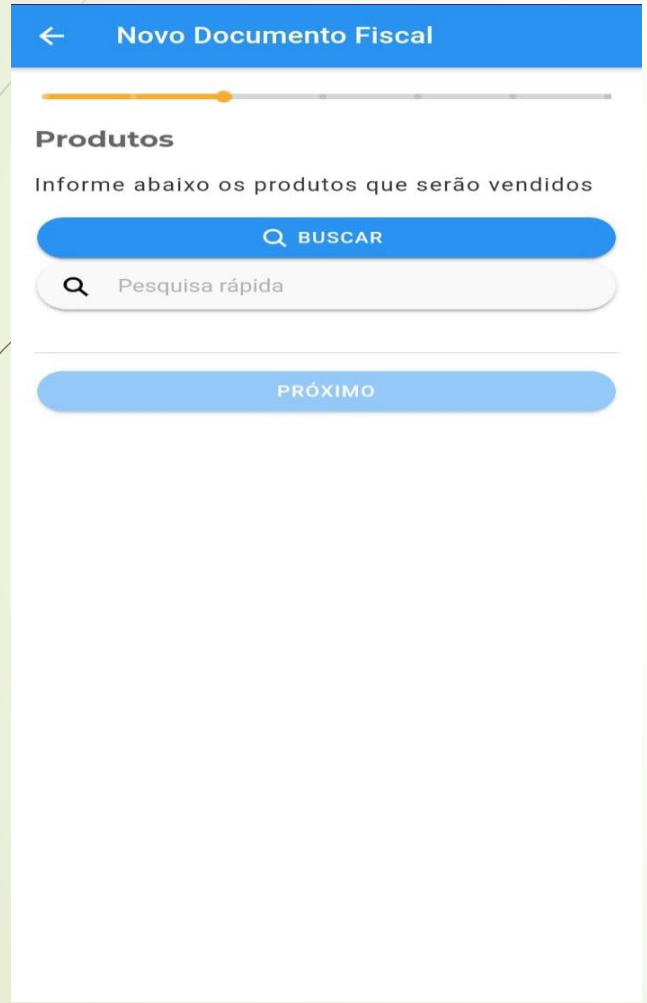

- **AGORA CHEGOU A HORA DE SELECIONAR O PRODUTO QUE SERÁ COMERCIALIZADO NA NOTA. VOCÊ PODERÁ CLICAR NO BOTÃO AZUL *BUSCAR*, PARA ACESSAR A LISTA DE PRODUTOS CADASTRADOS NA PROPRIEDADE SELECIONADA, OU NO CAMPO *PESQUISA RÁPIDA* E DIGITAR O NOME DO PRODUTO PARA SELECIONÁ-LO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

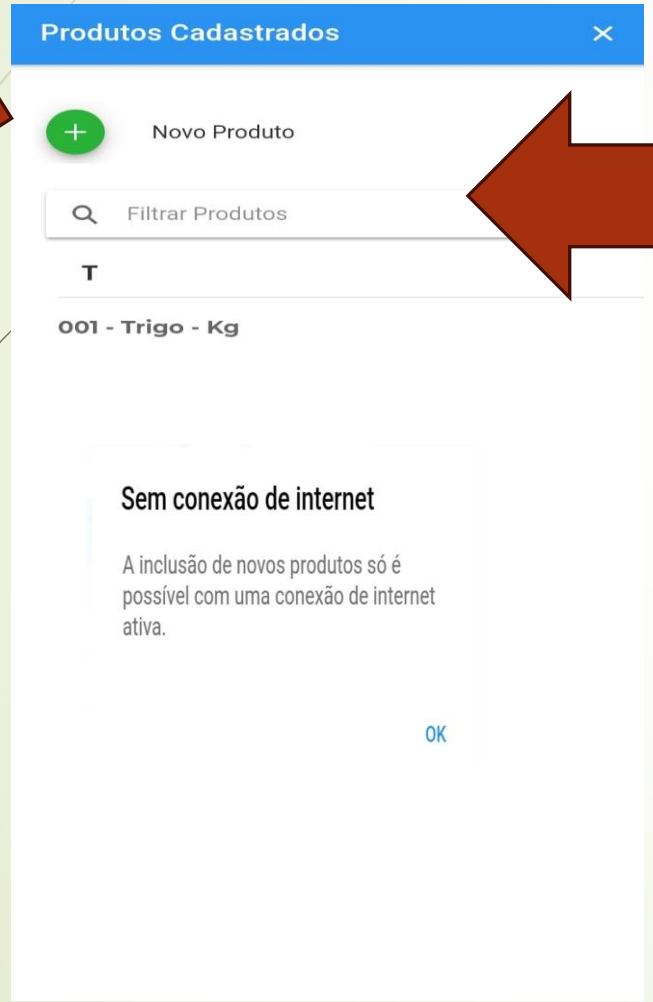

- **NESSA FASE, É ACONSELHÁVEL ESTAR COM TODOS OS PRODUTOS E CLIENTES JÁ CADASTRADOS.**
- **UM DOS MOTIVOS PARA ISSO É QUE NÃO É POSSÍVEL EFETUAR NOVOS CADASTROS QUANDO A EMISSÃO FOR REALIZADA DE MANEIRA <u>OFFLINE (SEM INTERNET)</u>;**
- **JÁ TENDO CADASTRADO OS PRODUTOS, É POSSÍVEL BUSCAR PELO PRODUTO ATRAVÉS DO FILTRO;**
- **OU SIMPLESMENTE SELECIONAR O PRODUTO ATRAVÉS DA LISTA DE PRODUTOS CADASTRADOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

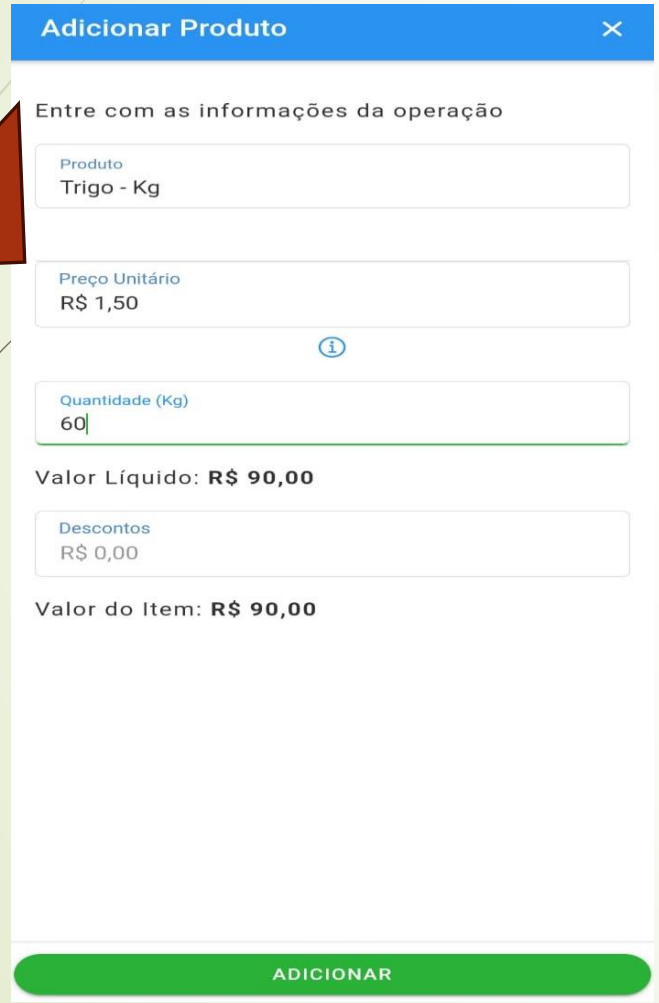

- **APÓS SELECIONAR O PRODUTO, É POSSÍVEL ALTERAR O VALOR DO PRODUTO NA NOTA FISCAL;**
- **SUA QUANTIDADE;**
- **DESCONTOS INCONDICIONAIS;**
- **POR FIM, ADICIONAR AQUELE PRODUTO À NOTA FISCAL, TENDO A POSSIBILIDADE DE COLOCAR QUANTOS PRODUTOS FOREM NECESSÁRIOS E ENTÃO SEGUIR PARA O PRÓXIMO PASSO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

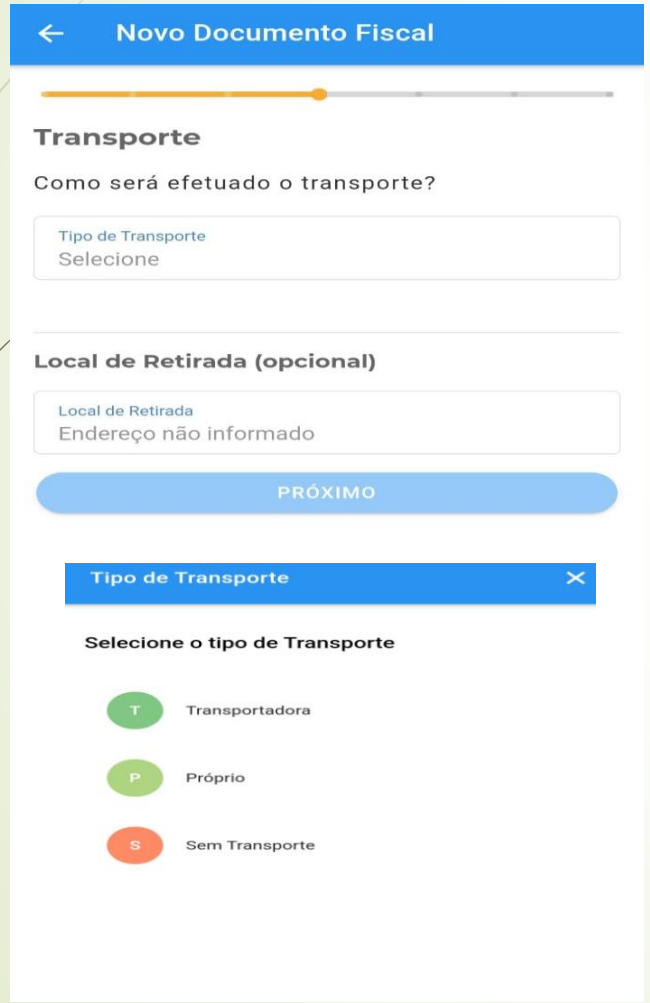

- **NESSE PASSO É PRECISO DEFINIR O TIPO DE TRANSPORTE, SE PRÓPRIO, POR TRANSPORTADORA OU SEM TRANSPORTE;**

- **CASO UM TERCEIRO ESTEJA TRANSPORTANDO OU O VEÍCULO QUE VOCÊ ESTIVER UTILIZANDO SEJA DE UM TERCEIRO, ESCOLHA A OPÇÃO <u>TRANSPORTADORA</u> E PREENCHA APENAS O CADASTRO DO TRANSPORTADOR (DONO DO VEÍCULO) COM NOME E CPF;**

- **LEMBRANDO QUE É PRECISO SINAL DE INTERNET PARA EFETUAR NOVOS CADASTROS, ENTÃO TENHA PREFERÊNCIA EM EFETUAR OS CADASTROS PREVIAMENTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

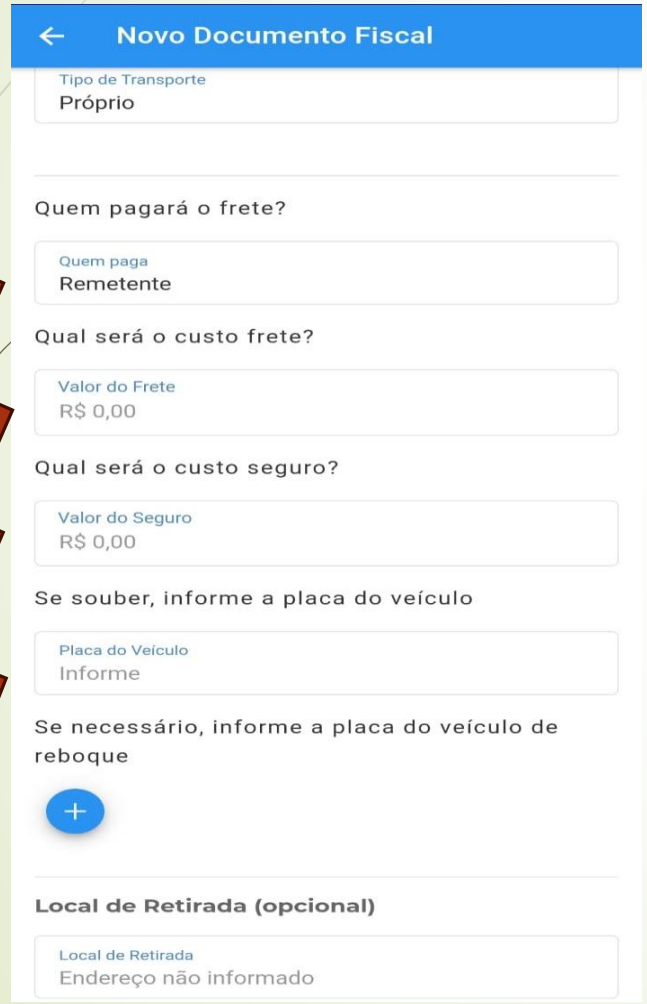

- **SELECIONANDO O TIPO DE TRANSPORTE APARECERÃO NOVOS CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS:**
- **INFORMAR QUEM IRÁ PAGAR PELO TRANSPORTE DO PRODUTO (REMETENTE OU DESTINATÁRIO);**
- **QUAL O CUSTO DAQUELE TRANSPORTE (OPCIONAL);**
- **CUSTO DO SEGURO PELO TRANSPORTE (OPCIONAL);**
- **PLACA DO VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ O PRODUTO (OPCIONAL);**
- **SE NECESSÁRIO, PLACA DE VEÍCULO AUXILIAR (REBOQUE).**
- **EM SE TRATANDO DE TRANSPORTE REALIZADO POR TRATORES OU MÁQUINAS AGRICOLAS, MENCIONAR NAS <u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u> DA NOTA FISCAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

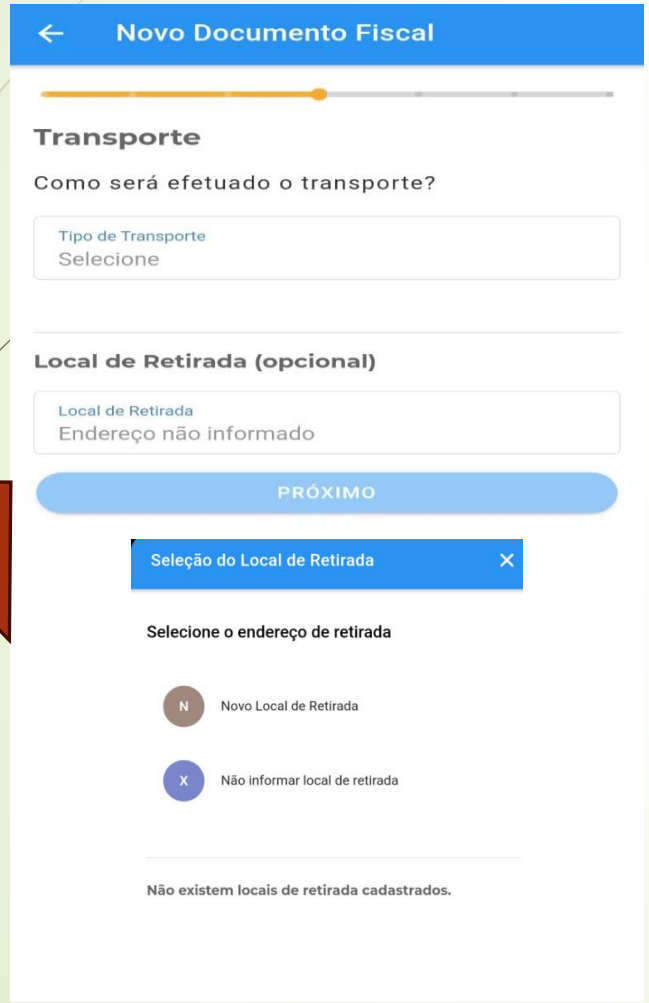

- **INFORME O LOCAL DE RETIRADA, CASO SEJA DIFERENTE DO REMETENTE/DESTINATÁRIO, LEMBRANDO QUE O LOCAL DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO;**

- **APÓS TUDO PREENCHIDO, CLIQUE EM <u>PRÓXIMO</u>.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **CASO HAJA QUALQUER DESPESA EXTRA A SER ESPECIFICADA NA NOTA FISCAL, É NESTA FASE QUE DEVERÁ SER INDICADA;**

- **ALÉM DE OUTRAS DESPESAS, É POSSÍVEL DEFINIR PARCELAMENTO DO VALOR DA NOTA FISCAL;**

- **COM TUDO INFORMADO, BASTA CLICAR EM <u>PRÓXIMO.</u>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

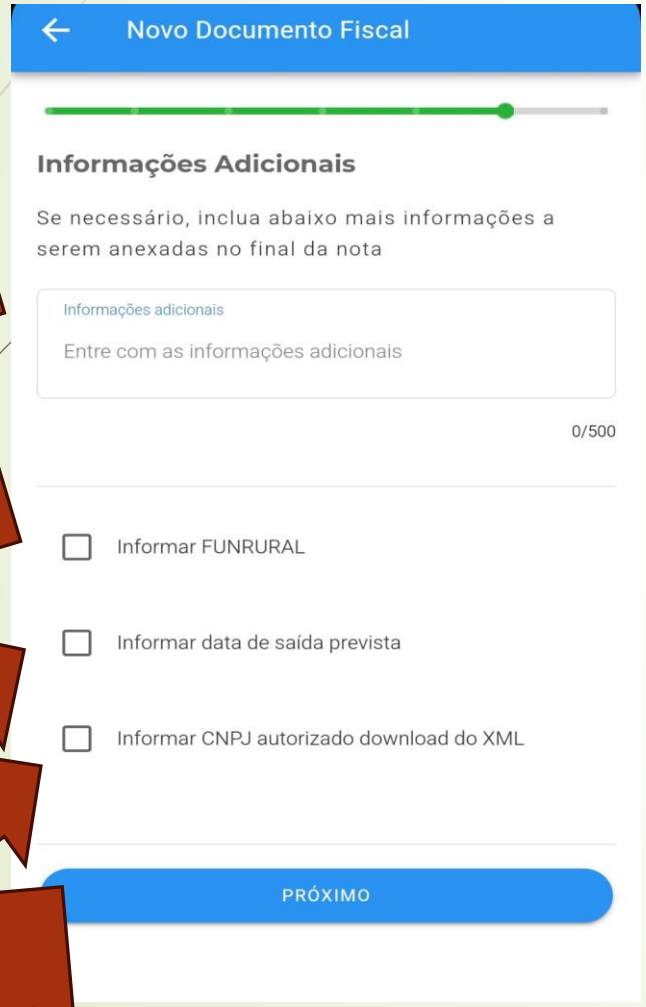

- **CASO O TRANSPORTE DO PRODUTO SEJA REALIZADO POR TRATORES, É PRECISO IDENTIFICAR NAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, JÁ QUE NÃO É POSSÍVEL (ATÉ A DATA DE CRIAÇÃO DESSE MATERIAL) INFORMAR COMO TRATOR NO CAMPO DE PLACA VEICULAR NA SEÇÃO DE TRANSPORTE;**
- **NÃO ESQUECENDO DE MARCAR A OPÇÃO INFORMAR FUNRURAL, QUE AUTOMATICAMENTE PREENCHERÁ NAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O RECOLHIMENTO DO MESMO;**
- **APÓS A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO É POSSIVEL INFORMAR A HORA DE SAÍDA PREVISTA DAQUELES PRODUTOS INFORMADOS NA NF-E;**
- **É POSSÍVEL TAMBÉM COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES PARA ATORES INTERESSADOS NA OPERAÇÃO, ASSIM O CNPJ AQUI AUTORIZADO TAMBÉM TERÁ ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA NF-E EMITIDA;**
- **APÓS ESSES PASSOS É SÓ CLICAR NA OPÇÃO PRÓXIMO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **CASO PERCEBA ALGUM EQÚIVOCO, RETORNAR AO CAMPO COM INFORMAÇÃO ERRÔNEA PARA EFETUAR A ALTERAÇÃO NECESSÁRIA;**

- **APÓS REVISAR TODAS AS INFORMAÇÕES, BASTA <u>ENVIAR NOTA</u>;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

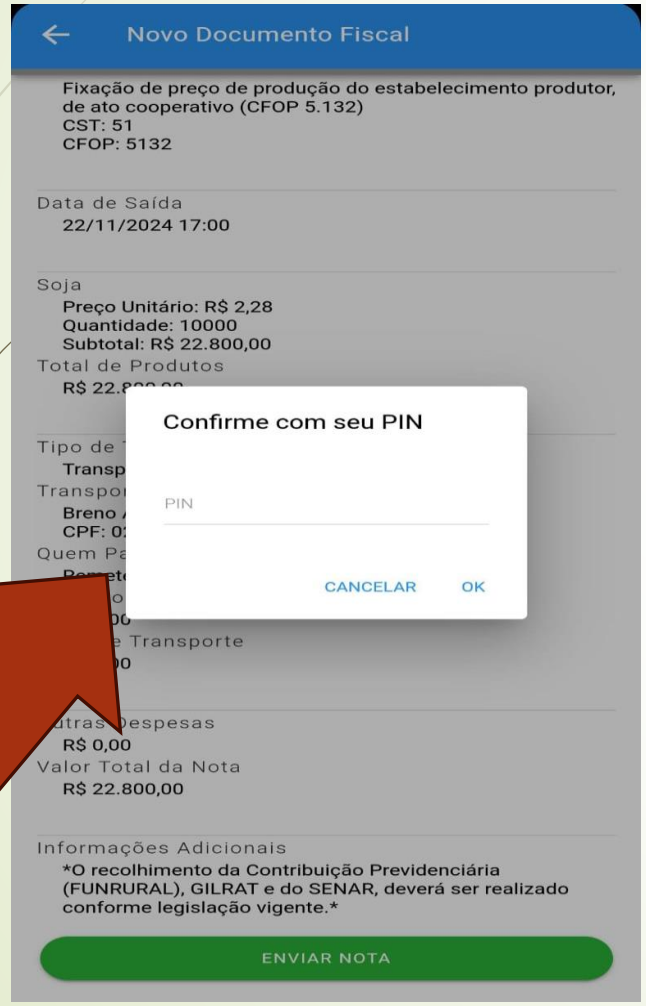

- **CONFIRME A EMISSÃO DA NOTA COM SUA SENHA PIN.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

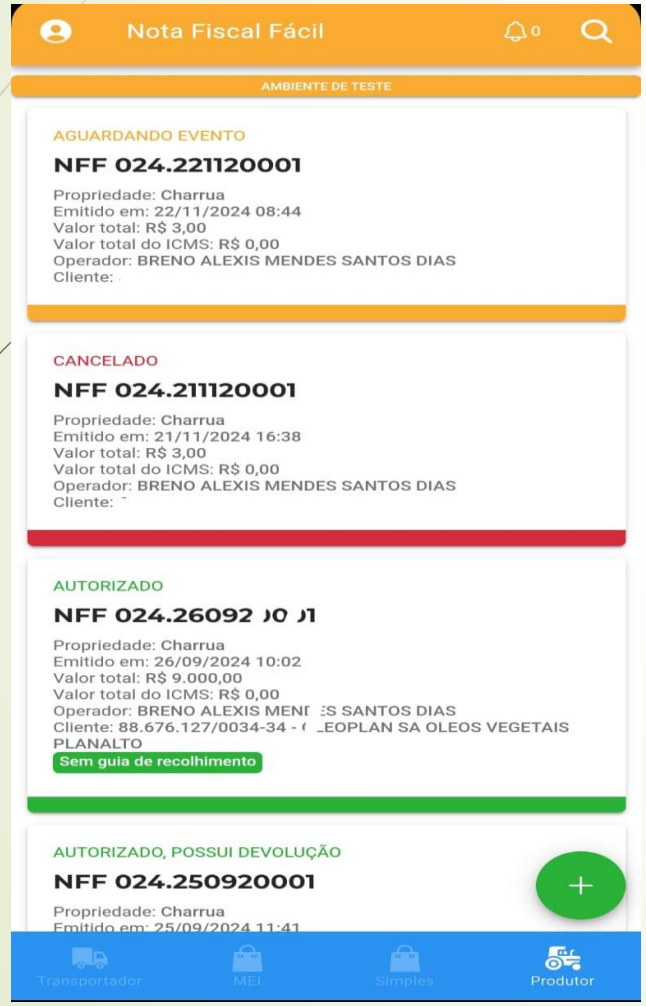

- **APÓS A CONFIRMAÇÃO DA SENHA PIN, O APLICATIVO RETORNARÁ À TELA PRINCIPAL, MAS AGORA A NOTA FISCAL EMITIDA APARECERÁ NA PÁGINA;**
- **SE NÃO HOUVER INTERNET NO MOMENTO DA EMISSÃO, A NF-E TERÁ A INFORMAÇÃO <u>AGUARDANDO EVENTO</u> E ESTARÁ REPRESENTADA PELA COR LARANJA (ATÉ O MOMENTO DE FINALIZAÇÃO DESSE CONTEÚDO);**
- **CASO TENHA SIDO CANCELADA APARECERÁ A INFORMAÇÃO <u>CANCELADO</u> E ESTARÁ REPRESENTADA PELA COR VERMELHA;**
- **CASO A NF-E EMITIDA TENHA SIDO TRANSMITIDA (HOUVE SINAL DE INTERNET EM ALGUM MOMENTO APÓS A EMISSÃO), APARECERÁ A INFORMAÇÃO <u>AUTORIZADO</u> E ESTARÁ REPRESENTADA PELA COR VERDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- SELECIONANDO UM DOCUMENTO FISCAL NA PÁGINA PRINCIPAL, ABRIRÁ ALGUMAS OPÇÕES, TAIS COMO:
- ***VISUALIZAR DOCUMENTO***, ONDE TERÁ ACESSO AO DOCUMENTO COMPLETO E PODERÁ GERAR O DANFE;
- ***EXIBIR QR CODE***, PODERÁ SER LIDO A FIM DE ABRIR AS INFORMAÇÕES PRELIMINARES EM CASO DE NF-E EMITIDA OFFLINE, OU O DANFE, CASO NF-E JÁ AUTORIZADA;
- ***ENCAMINHAR LINK***, ONDE TERÁ ACESSO AO LINK DA RECEITA ESTADUAL PARA INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL;
- ***ENCAMINHAR ARQUIVO***, ONDE PODERÁ ENCAMINHAR O ARQUIVO COMPACTADO DE XML DA NOTA FISCAL EMITIDA;
- ***COPIAR NFF***, ONDE TERÁ UMA CÓPIA DA NOTA FISCAL PARA ALTERAR APENAS O QUE NECESSÁRIO PARA UMA NOVA EMISSÃO;
- ***INFORMAR CORREÇÃO***, ONDE PODERÁ CORRIGIR ALGUMAS INFORMAÇÕES DA NF-E, LIMITANDO-SE AO PREVISTO NO CONVÊNIO S/N DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970;
- DEVOLVER DOCUMENTO, CRIA UMA NOTA FISCAL COM OPERAÇÃO OPOSTA À EMITIDA ANTERIORMENTE;
- ***CANCELAR DOCUMENTO***, ONDE PODERÁ CANCELAR O DOCUMENTO FISCAL EM ATÉ 24 HORAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DO MESMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

RECEBEMOS DE EDUARDO ALVES MACHADO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº:
Série: 124
CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX

FULANO DE TAL
SAO ROQUE, S/N - Não Informado, Charrua, RS - CEP: 99960000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída: 1
Nº:
SERIE: 124
FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: - 01/07/2024 17:22:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 348/1000000
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CPF/CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL: GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.257.995/0031-59
DATA DA EMISSAO: 01/07/2024 17:22:29

ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO, 3384
BAIRRO/DISTRITO: SAO PAULO
CEP: 99950000
DATA DA ENTRADA/SAIDA:

MUNICIPIO: Tapejara
FONE/FAX:
UF: RS
INSCRIÇAO ESTADUAL: 1380048009
HORA DE ENTRADA/SAIDA:

FATURAS E DUPLICATAS

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
X.XXX,XX	0,00	0,00	0,00	X.XXX,XX

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	X.XXX,XX

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Próprio do Remetente		AAA1A11		

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇAO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
001	Leite	44011100	061	5101	Lt	22,0000	XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	0,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Endereço: diesel AF 03 LB - PRODUTOR

RESERVADO AO FISCO

- ENVIADA A NOTA FISCAL COM SINAL DE INTERNET, SERÁ TRANSMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, O APLICATIVO GERARÁ O DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA);
- CASO ESTEJA SEM SINAL DE INTERNET NO MOMENTO DE ENVIO, APARECERÁ UM DANFE COM MARCA D'ÁGUA COM A INFORMAÇÃO <u>SEM VALOR FISCAL</u>, PARA QUE OS PRODUTOS POSSAM SER TRANSPORTADOS, MAS INDICANDO QUE AINDA NÃO HOUVE A TRANSMISSÃO DA MESMA;
- COM A ATUALIZAÇÃO DE SETEMBRO DE 2024, APARECERÁ UM QR CODE QUE GUARDARÁ AS INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA NF-E QUANDO EMITIDA SEM INTERNET. APÓS TRANSMITIDA A NF-E, O QR CODE IRÁ DIRECIONAR DIRETAMENTE AO DOCUMENTO FISCAL AUTORIZADO;
- ASSIM QUE TIVER SINAL DE INTERNET A TRANSMISSÃO OCORRERÁ DE FORMA AUTOMÁTICA PELO APLICATIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

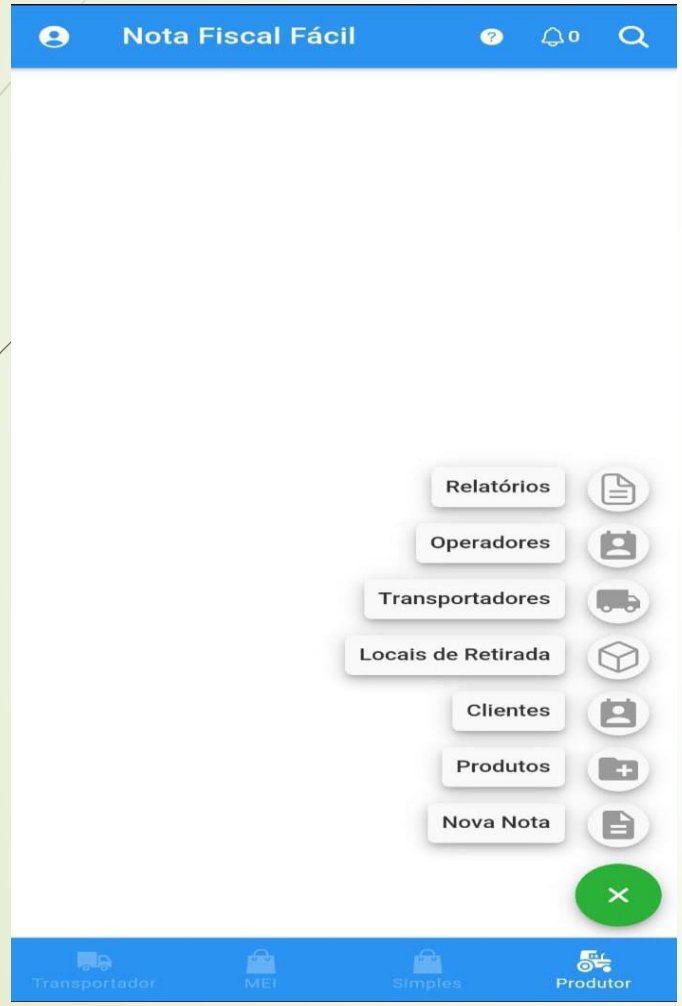

- **CLICANDO NO ÍCONE TERÁ ACESSO A INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO APP, ASSIM COMO ÀS CONFIGURAÇÕES DO MESMO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

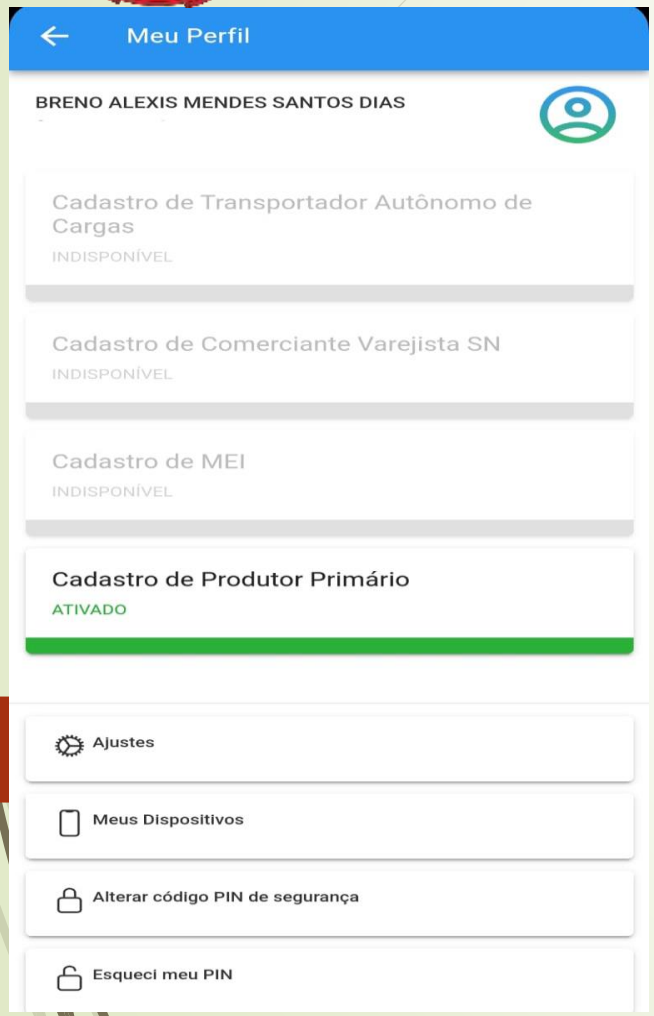

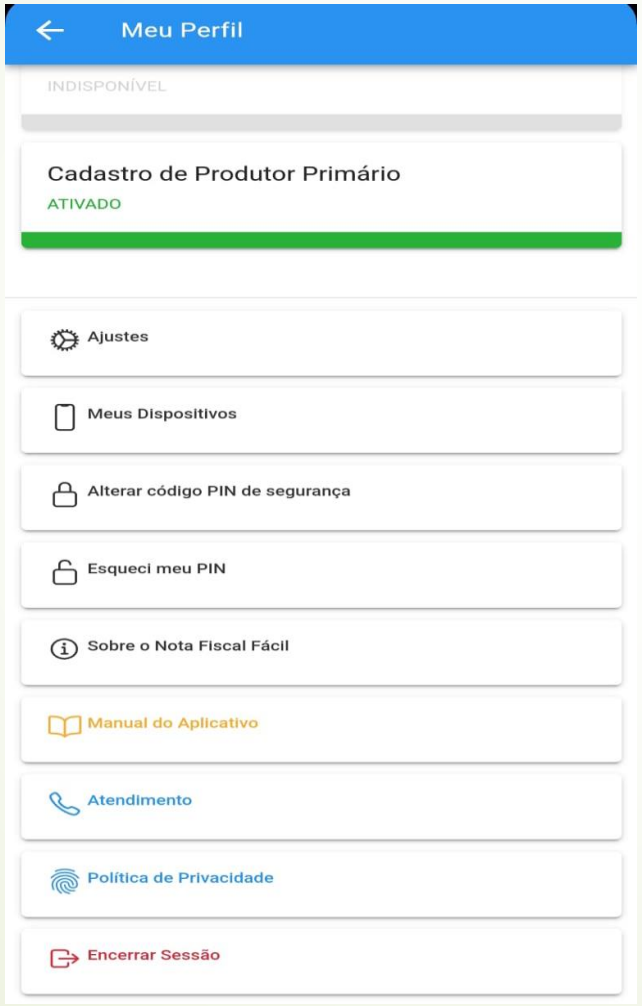

- **AQUI O PRODUTOR RURAL TERÁ ACESSO ÀS CONFIGURAÇÕES DO APLICATIVO NO LINK DE <u>AJUSTES</u>;**
- ***PODERÁ VISUALIZAR TODOS OS DISPOSITIVOS EM QUE SUA CONTA ESTÁ VINCULADA ATRAVÉS DO LINK <u>MEUS DISPOSITIVOS</u>;***
- ***ALTERAR SUA SENHA PIN ATRAVÉS DO LINK <u>ALTERAR CÓDIGO PIN DE SEGURANÇA</u> OU MESMO ATRAVÉS DO LINK <u>ESQUECI MEU PIN</u> CASO NÃO SE LEMBRE DA SENHA PIN CADASTRADA;***
- ***TER ACESSO À INFORMAÇÕES DO APP, COMO VERSÃO, OBJETIVO, ETC., ATRAVÉS DO LINK <u>SOBRE O NOTA FISCAL FÁCIL</u>;***
- ***OBTER O MANUAL OFICIAL DO APP ATRAVÉS DO LINK <u>MANUAL DO APLICATIVO</u>;***
- ***ACESSAR O FAQ DO APLICATIVO ATRAVÉS DO LINK <u>ATENDIMENTO</u>;***
- ***ACESSAR O TERMO DE POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO NFF ATRAVÉS DO LINK <u>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</u>;***
- ***ENCERRAR SUA SESSÃO NO LINK <u>ENCERRAR SESSÃO</u>.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

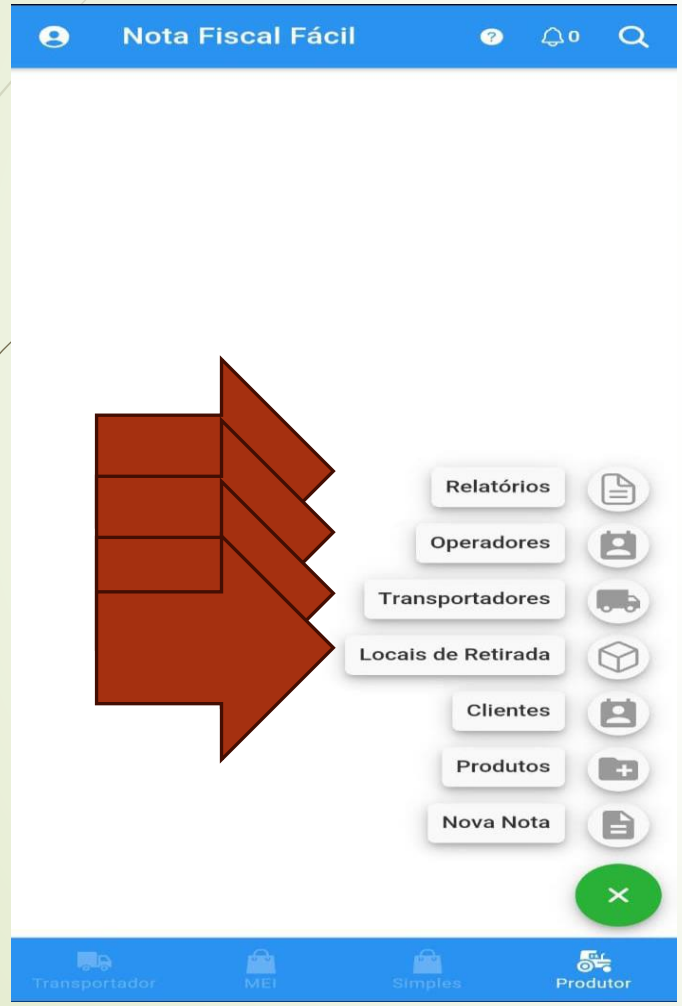

- **AGORA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DAS DEMAIS FUNÇÕES DO APLICATIVO;**
- **RELATÓRIOS;**
- **OPERADORES;**
- **TRANSPORTADORES;**
- **LOCAIS DE RETIRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

- **NA FUNÇÃO <u>RELATÓRIOS,</u> É POSSÍVEL OBTER INFORMAÇÕES DAS <u>NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELO APLICATIVO</u>;**

- **OS RELATÓRIOS SÃO GERADOS EM PERÍODOS DE NO MÁXIMO 31 DIAS (ENTRE DATA INICIAL E FINAL);**

- **DIFERENTEMENTE DO PORTAL e-CAC, QUE FORNECE RELATÓRIO ANUAL, BEM COMO TRAZ TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, INDEPENDENTE DO MÉTODO UTILIZADO NA EMISSÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

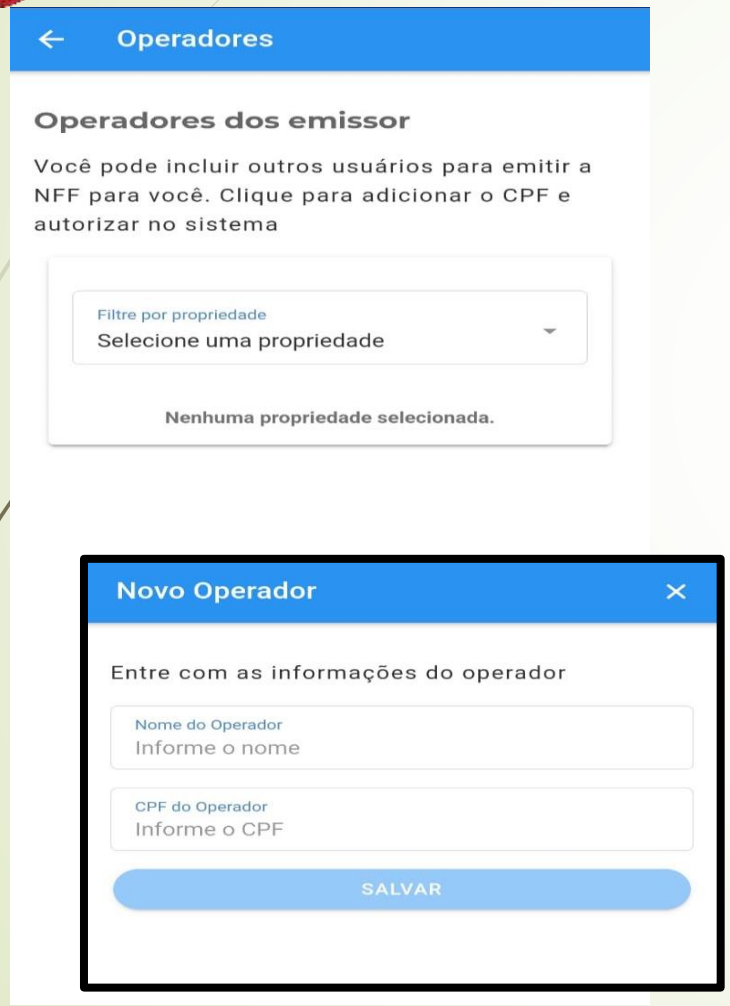

- **<u>CADASTRO DE OPERADORES</u>:**
- **SELECIONANDO A OPÇÃO OPERADORES, É POSSÍVEL CADASTRAR UMA PESSOA QUE PODERÁ EMITIR AS NFe's EM NOME DO PRODUTOR, PARA A PROPRIEDADE SELECIONADA, SEM DAR ACESSO À CONTA DO <u>GOV.BR</u>, INDEPENDENTE DO OPERADOR SER OU NÃO PRODUTOR RURAL;**
- **ESTA PESSOA PODERÁ SELECIONAR AS PROPRIEDADES A QUE ESTIVER HABILITADA COMO PRODUTOR, PARA EMISSÃO DE NF-E ATRAVÉS DO ACESSO DA CONTA <u>GOV.BR</u> DELA.**
- **COM A ATUALIZAÇÃO DO APLICATIVO EM SETEMBRO DE 2024, PRODUTORES QUE POSSUÍREM MAIS DE UM OPERADOR PARA SUA PROPRIEDADE RURAL PODERÃO ADMINISTRAR MELHOR AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR SEUS OPERADORES, POIS AGORA, ALÉM DE TER ACESSO ÀS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, TAMBÉM PODERÃO SABER O OPERADOR RESPONSÁVEL POR CADA EMISSÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

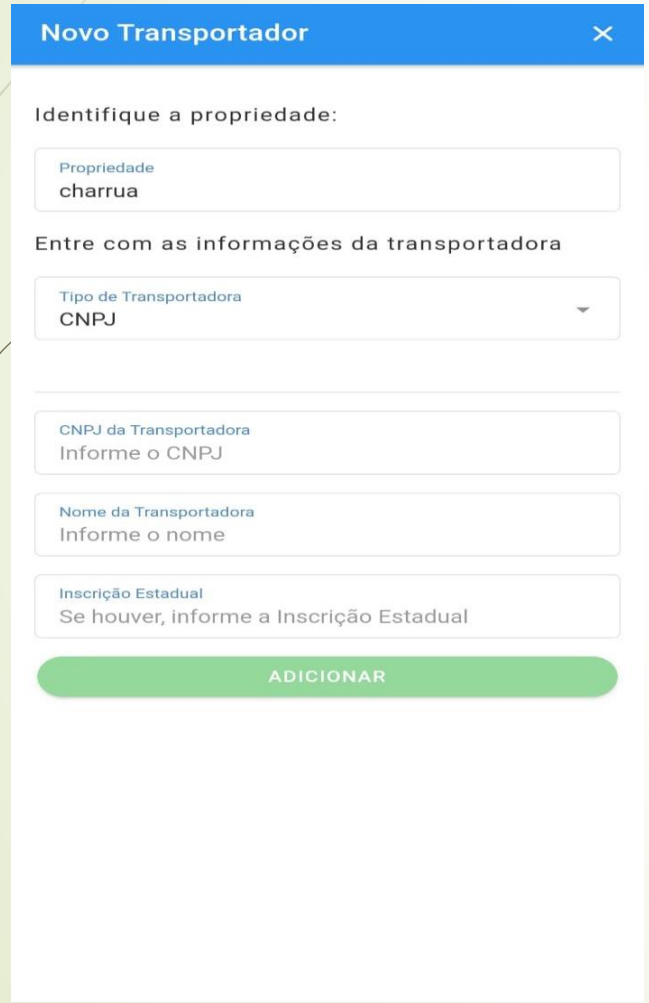

- **SELECIONANDO A FUNÇÃO <u>TRANSPORTADORES</u> É POSSÍVEL CADASTRAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TRANSPORTE;**

- **BASTA INDICAR SE SERÁ UM CADASTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (CPF OU CNPJ) E PREENCHER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Tributos - ICMS

PERGUNTAS FREQUENTES

- **A NOTA FISCAL ELETRÔNICA SÓ É OBRIGATÓRIA A PARTIR DO ANO QUE VEM?**
  - NÃO. HÁ ALGUNS CASOS EM QUE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA JÁ É OBRIGATÓRIA, COMO OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, POR EXEMPLO.
- **NÃO COSTUMO MEXER NO CELULAR, COMO FAÇO?**
  - PEÇA AJUDA A UMA PESSOA PARA EFETUAR OS PRIMEIROS PASSOS, E ENTÃO ESCOLHA UMA PESSOA DE SUA CONFIANÇA E COM DISPONIBILIDADE PARA EMITIR SUAS NOTAS PARA CADASTRAR COMO OPERADOR NO APLICATIVO NFF. LEMBRANDO QUE É IMPORTANTE NÃO DISPONIBILIZAR O ACESSO DIRETO À SUA CONTA GOV.BR E PRINCIPALMENTE AO SEU CERTIFICADO DIGITAL.

COMO VOU EMITIR NOTA NA LAVOURA?

- ATRAVÉS DO APLICATIVO NFF, É POSSÍVEL EMITIR NOTAS FISCAIS SEM QUE ESTEJA CONECTADO À INTERNET. HÁ ALGUMAS LIMITAÇÕES E REGRAS IMPOSTAS.

QUAIS AS LIMITAÇÕES E REGRAS PARA EMITIR NOTA FISCAL SEM INTERNET?

- DE ACORDO COM O AJUSTE SINIEF 37/19, HÁ LIMITE DE TEMPO, VALOR E QUANTIDADE DE NOTAS FISCAIS QUE PODEM SER EMITIDAS SEM TRANSMISSÃO.
- NÃO PODERÁ EMITIR NOTA OFFLINE AQUELE QUE TIVER ULTRAPASSADO O LIMITE DE 168 HORAS SEM TRANSMISSÃO DE NOTA (EQUIVALENTE A 7 DIAS).
- NÃO PODERÁ EMITIR NOTA OFFLINE O PRODUTOR QUE DEIXAR DE TRANSMITIR O VALOR TOTAL DE R$ 300.000,00 (VALOR TOTAL DA SOMA DE NOTAS OFFLINE JÁ EMITIDAS SEM TRANSMISSÃO).
- NÃO PODERÁ EMITIR NOTA OFFLINE O PRODUTOR QUE CHEGAR AO TOTAL DE 30 NOTAS OFFLINE EM SAÍDA DE SUAS MERCADORIAS, EXCETUADAS AS OPERAÇÕES RELACIONADAS A ANIMAIS REPRODUTORES.

POSSO DEIXAR PARA EMITIR NA EMPRESA?

- NÃO, TODO PRODUTO DEVE TRANSITAR COM DOCUMENTO FISCAL, EXCETO ALGUNS PRODUTOS QUE POSSUEM REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL, COMO É O CASO DO LEITE.

É PRECISO IMPRIMIR A NFA-e PARA TRANSITAR COM A MERCADORIA?

- NÃO. CASO SEJA SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, BASTA EXIBIR EM UM DISPOSITIVO MÓVEL A CONSULTA DO DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO TRANSMITIDO OU A SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO (DANFE SEM VALOR FISCAL), CASO NÃO TENHA EXISTIDO CONEXÃO COM A INTERNET DESDE O MOMENTO DESTA SOLICITAÇÃO.

COMO O DESTINATÁRIO RECEBE O LINK PARA CONSULTAR UM DOCUMENTO ELETRÔNICO EMITIDO USANDO A NFF?

- É DISPONIBILIZADA A POSSIBILIDADE DE ENVIAR PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO DESTINATÁRIO O LINK PARA CONSULTA DO DOCUMENTO AUXILIAR DESTE DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO, UTILIZANDO-SE PARA ESTA FINALIDADE AS PRÓPRIAS FACILIDADES DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES NO DISPOSITIVO MÓVEL DO EMITENTE, TAIS COMO SMS, CORREIO ELETRÔNICO, OU REDES SOCIAIS.

SE HOUVER INFORMAÇÃO ERRADA, POSSO CANCELAR A NOTA?

- INDEPENDENTE DO MEIO EM QUE EMITIR A NF-E, EM ATÉ 24H É POSSÍVEL CANCELAR A NOTA FISCAL TRANSMITIDA. CASO TENHA EXPIRADO O PERÍODO DE 24H, É NECESSÁRIO QUE SE EMITA UMA NOTA FISCAL COM A OPERAÇÃO INVERSA À NOTA COM ERRO, E POSTERIORMENTE EMITIDA UMA NOVA NOTA FISCAL COM AS INFORMAÇÕES CORRETAS, OU, EM CASO DE DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO, SIMPLESMENTE NÃO EMITIR UMA NOVA. LEMBRANDO QUE NOTA FISCAL QUE TENHA TRANSITADO NÃO DEVERÁ SER CANCELADA.

SOU PARTICIPANTE, POSSO EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA?

- SIM. MAS PARA ISSO É PRECISO TORNAR-SE OPERADOR DO TITULAR DA INSCRIÇÃO ESTADUAL A QUAL PARTICIPA E ASSIM EMITIR A NF-E COM OS DADOS CADASTRAIS DO TITULAR.

❖ A EMPRESA ADQUIRENTE CONTINUARÁ EMITINDO CONTRA NOTA?

- **SIM. MAS ELAS PODERÃO SER ENVIADAS AO PRODUTOR POR MEIO DIGITAL, E PODERÃO SER ENCONTRADAS DIRETAMENTE NO PORTAL E-CAC. LEMBRANDO DA IMPORTÂNCIA DA EMISSÃO DA CONTRA NOTA PARA DAR SUPORTE ÀS OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS.**

RICMS/RS:

Art. 1º Difere-se para a etapa posterior o pagamento do imposto devido nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, realizadas entre estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, hipótese em que a responsabilidade pelo referido pagamento fica transferida ao destinatário da mercadoria.
§ 3º - Nas saídas promovidas por produtor e, quando resultantes de compra e venda, nas promovidas pelos demais contribuintes, o diferimento condiciona-se à prova do efetivo destino das mercadorias, consistindo esta prova na Nota Fiscal de Produtor (contranota), nas saídas a produtor, e na Nota Fiscal relativa à entrada, nas saídas aos demais contribuintes.

SÓ PRECISO EMITIR NOTAS DE SAÍDA?

- NÃO. QUANDO ADQUIRIR PRODUTOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO RURAL, É IMPORTANTE QUE EMITA A CONTRA NOTA DAQUELE PRODUTO COMO JÁ OCORRE POR EXEMPLO NAS TRANSIÇÕES ENTRE PRODUTORES.

QUANDO EU VENDER OU COMPRAR DE OUTRO PRODUTOR, VOU TER DE EMITIR A NOTA ELETRÔNICA?

- SIM. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA SERÁ EMITIDA SEMPRE QUE HOUVER UMA ENTRADA OU SAÍDA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SUA PRODUÇÃO.

COMO FAÇO O CÁLCULO DO FUNRURAL E COMO PAGÁ-LO?

- QUANDO EFETUAR VENDAS PARA CONSUMIDORES FINAIS OU OUTROS PRODUTORES. CONVERSE COM SEU CONTADOR A RESPEITO DO PROCEDIMENTO A SER TOMADO.

POSSO UTILIZAR O APLICATIVO PARA EMITIR TODAS AS MINHAS NOTAS FISCAIS?

- CONTANTO QUE O PRODUTO E A OPERAÇÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS NO APLICATIVO, SIM. HÁ OPERAÇÕES, NO ENTANTO, QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS ATÉ O MOMENTO DE CRIAÇÃO DESSE MATERIAL, COMO OPERAÇÕES ENVOLVENDO MAQUINÁRIO, OU MESMO GRÃOS OU ANIMAIS PARA CONSUMIDORES FINAIS. NESTES CASOS É PRECISO QUE A NOTA SEJA EMITIDA PELO PORTAL E-CAC.

POR QUE É TÃO IMPORTANTE MANTER O APLICATIVO ATUALIZADO?

- PORQUE AS ATUALIZAÇÕES ACRESCENTAM NOVAS FUNÇÕES, CORRIGEM ERROS E INCLUEM FACILITADORES DE USO. NA ATUALIZAÇÃO DE SETEMBRO DESTE ANO, POR EXEMPLO, PRODUTORES COM APENAS UMA INSCRIÇÃO ESTADUAL CADASTRADA, NÃO PRECISARÃO MAIS IDENTIFICAR ESSA PROPRIEDADE RURAL A CADA CADASTRO OU EMISSÃO DE NOTA, NESSA MESMA ATUALIZAÇÃO FOI ACRESCENTADO UM QR CODE À NOTA FISCAL, DE MODO QUE MESMO QUE A NOTA AINDA NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDA, A NOTA SEJA VISUALIZADA POR QUEM ESCANEAR O CÓDIGO. ESSAS E OUTRAS FUNÇÕES DISPONIBILIZADAS POR ESSA ATUALIZAÇÃO PODEM SER VISTAS NO LINK:

https://www.estado.rs.gov.br/aplicativo-nota-fiscal-facil-e-atualizado-e-disponibiliza-novos-recursos-para-produtores-rurais

REFERÊNCIAS

- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2019/AJ037_19
- https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/nota-fiscal-facil-nff
- https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff/PPRProdutos
- https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff/Faq
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2005/AJ007_05
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2006/AJ_004_06
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2022/AJ010_22
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2022/AJ053_22
- https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2024/ajuste-sinief-10-24
- http://www.fazenda.rs.gov.br/inicial

ATENÇÃO

- **ESTE MATERIAL FOI DESENVOLVIDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE COM O OBJETIVO DE FACILITAR O USO E ENTENDIMENTO DO APLICATIVO NFF PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS;**
- **É DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CHARRUA E ESTÁ BASEADO COM AS FREQUENTES DÚVIDAS LOCAIS.**

CONTATOS

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA / VALDINEI DALAGNOL - SECRETÁRIO DA FAZENDA**
  - 54 3398-1065 / 54 3108-0011 (TEMPORÁRIO)
- **BRENO ALEXIS DIAS – ICMS CHARRUA**
  - 54 3398-1065 / 54 3108-0011 (TEMPORÁRIO)
  - 54 99989-6155 (WhatsApp)
  - icms@charrua.rs.gov.br
- **SANDRA MARA MAZZUTTI – FISCAL TRIBUTÁRIO**
  - 54 3398-1065 / 54 3108-0011 (TEMPORÁRIO)
- **EMATER CHARRUA**
  - 54 99906-5787